

# AS TURMAS DE PERCURSOS DE CURRÍCULO ALTERNATIVO ENQUANTO PROBLEMA DE REGULAÇÃO NO AGRUPAMENTO

---

Ângela Carla Lourenço Palmeiro Tavares

Provas destinadas à obtenção do grau de Mestre em Administração  
Educativa

Junho 2013

---

## INDICE

INTRODUÇÃO .....	1
CAPÍTULO I - ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR .....	3
Informação Pessoal .....	3
Experiência profissional .....	3
Formação académica .....	4
Formação Profissional .....	4
Experiência Complementar .....	8
Coordenação de projetos e outras atividades pedagógicas .....	9
Línguas.....	10
Informática na ótica de Utilizador.....	10
CAPÍTULO II – CONTEXTO TEÓRICO .....	11
2.1. A TEORIA DA REGULAÇÃO SOCIAL .....	11
A. DEFINIÇÃO DE REGULAÇÃO .....	11
B. TIPOS DE REGULAÇÃO: A REGULAÇÃO DE CONTROLO (Normativa e Institucional) E A REGULAÇÃO AUTÓNOMA .....	12
C. NÍVEIS DE REGULAÇÃO (Transnacional, Nacional e Local).....	14
D. MODOS DE REGULAÇÃO (Burocrática e Pós-Burocrática) .....	16
2.2. OS AGRUPAMENTOS E O REFORÇO DA AUTONOMIA CURRICULAR A PARTIR DA REGULAÇÃO NACIONAL .....	22
- A DEFINIÇÃO E A CONSTITUIÇÃO DOS AGRUPAMENTOS NA LEGISLAÇÃO .....	22
- AS MEDIDAS DE REFORÇO DA AUTONOMIA: DO PROJETO EDUCATIVO AO CONTRATO DE AUTONOMIA .....	23
- A AUTONOMIA CURRICULAR PRESENTE NA NEGOCIAÇÃO DOS CONTRATOS DE AUTONOMIA..	23
- OS PERCURSOS DE CURRÍCULO ALTERNATIVO COMO EXEMPLO DE AUTONOMIA CURRICULAR	29
CAPÍTULO III – O AGRUPAMENTO E A REGULAÇÃO LOCAL .....	33



3.1. A FORMAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO AGRUPAMENTO .....	33
- CARATERIZAÇÃO / DESCRIÇÃO DO AGRUPAMENTO .....	36
3.2. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO – Formulação do problema-.....	44
3.3. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO – Planificação-.....	51
- PLANIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA A ELABORAÇÃO DO PCA .....	52
- AVALIAÇÃO.....	58
CAPÍTULO IV - REFLEXÃO CRÍTICA .....	59
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: .....	65

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho centra-se e insere-se no âmbito do Curso de Mestrado em Ciências de Educação – Especialização em Administração Educacional, na modalidade de um Relatório de Atividade e de Desenvolvimento Profissional, adequado aos princípios orientadores de Bolonha e aprovado pelo Despacho n.º2241/2008 de 23 de janeiro (DR n.º.16, II Série).

A decisão de avançar para esta qualificação visa por um lado o gosto e o interesse que desenvolvi por determinadas áreas da administração educacional, e por outro, qualificar o saber, ou seja, valorizar cerca de 13 anos de trabalho efetivo como elemento da direção de, um, atualmente, Agrupamento de escolas e no passado uma escola básica de 2º e 3º ciclos.

A formação de professores no âmbito da Administração Escolar tem vindo a ser considerada e a revelar-se uma área importante de formação contínua de professores, uma vez que surge com algum destaque no Decreto-Lei n.º 137/2012, que aprova o regime jurídico de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. Sugere uma mais-valia, uma área que aflora e vem especificada no diploma, como requisito para a atribuição de cargos de gestão intermédia, que eram atribuídos, principalmente a docentes que, pela sua experiência, já usufruíam de reduções da sua componente letiva por idade e tempo de serviço.

Na perspetiva de que o professor passa de agente de ensino a parceiro de aprendizagem, canalizei o meu interesse e a minha motivação, considerando este curso, uma atualização técnico-científica para poder continuar a acompanhar a evolução do conhecimento nesta área e valorizar no mercado de trabalho essa atualização. Esta formação complementar traduz-se ainda num enriquecimento para o meu *Curriculum Vitae*.

As expectativas relativamente aos momentos de estudo- muitos-, leitura e pesquisa bibliográfica consumaram-se, e traduziram-se num mundo até agora pouco conhecido. Dos momentos de reflexão, a expectativa criada também se consumou, no repensar a ação educativa, e no despertar para novos desafios profissionais.

Este relatório desenvolve-se em duas partes. Numa primeira parte, uma abordagem teórica e uma reflexão acerca da problemática da regulação em educação, a partir da leitura e análise de três textos facultados pelo professor José Hipólito, o conceito de regulação e os sentidos em que é usado, os novos modos de regulação do serviço público de educação e ainda os

seus níveis de atuação. Na segunda parte, a aplicação da perspectiva teórica da primeira parte, a uma proposta de intervenção. Partindo de um problema de regulação - projetos de percurso de currículo alternativo-, que foi impulsionado por uma forma de regulação normativa, sugere-se como proposta de solução uma contribuição para a possibilidade de celebração de um contrato de autonomia. A proposta de intervenção, à luz de uma regulação pós burocrática, configura-se e assenta num contributo para uma planificação com vista a ensaiar o seu enquadramento e intervenção nesta perspectiva de autonomia.

## **CAPÍTULO I - ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

### **Informação Pessoal**

**Nome completo:** Ângela Carla Lourenço Palmeiro Tavares

**Morada:** -----

**Telefone:** -----

**Telemóvel:** -----

**E-mail:** -----

**Nacionalidade:** -----

**Data de nascimento:** -----

### **Experiência profissional**

#### **Cargos atuais, instituição, data de início**

- Adjunto do Diretor de um Agrupamento de Escolas – 19/06/2009 (Eleição do Diretor-Junho 2009) até ao final do ano letivo 2012/2013
- Vice- Presidente do Conselho Executivo de um Agrupamento de Escolas – 2005/2009
- Vice-Presidente da Comissão Instaladora de um Agrupamento de Escolas – 2004/2005
- Vice-Presidente do Conselho Executivo de uma Escola do Ensino Básico do 2º e 3º ciclos – 2001/2004
- Diretora de Turma (**8ºC**) numa Escola do Ensino Básico do 2º e 3º ciclos - Ano letivo 2000/2001
- Secretária de uma Turma (**7ºE**) numa Escola do Ensino Básico do 2º e 3º ciclos - Ano letivo 1999/2000

- Diretora de Turma (**7ºD**) numa Escola do Ensino Básico do 2º e 3º ciclos - Ano letivo 1998/1999
- Diretora de Turma (**9ºA**) numa Escola do Ensino Básico do 2º e 3º ciclos - Ano letivo 1995/1996

### **Disciplinas lecionadas, instituição, data de início/termo**

- Professora de Ciências Naturais e Ciências do Ambiente no Ensino Básico – desde 1997 até 2013
- Professora de Matemática no Ensino Básico – desde 2002 até 2013
- Professora de Ciências Naturais no Ensino Básico, e no Ensino Recorrente - Ano letivo 1997/1998
- Professora de Matemática no Ensino Básico – ano letivo 1998/1999; ano letivo 1996/1997; ano letivo 1995/1996

### **Formação académica**

- 2º Ano de Profissionalização em Serviço na área das Ciências de Educação pela Escola Superior de Educação de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém (2000-2001);
- 1º Ano de Profissionalização em Serviço na área das Ciências de Educação pela Escola Superior de Educação de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém (1999-2000);
- Licenciatura em Geologia – Ramo de Geologia Aplicada e do Ambiente, pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL) Lisboa, Portugal (1988 – 1994, ano de obtenção do grau: 20 de Setembro de 1994)

### **Formação Profissional**

#### **Gestão e Administração Escolar:**

- Centro de Formação de Loures Oriental – “Implementação da Auto Avaliação”, de 15/02/2012 a 29/11/2012 (Acreditação nº CCPFC/ACC-69435/12) – 0,6 créditos – 15h;
- Centro de Formação de Loures Oriental – “Direito aplicado às organizações educativas e escolares – Parte I”, de 15/10/2011 a 19/11/2011 (formação certificada pelo CCPFC) – 1 crédito – 25h;

- Centro de Formação de Loures Oriental – “Direito aplicado às organizações educativas e escolares – Parte II”, de 14/01/2012 a 11/02/2012 (formação certificada pelo CCPFC) – 1crédito – 25h;
- Centro de Formação de Associação de Escolas – CENFORES – “ As dinâmicas organizacionais da escola e o modelo de avaliação de desempenho docente, de 04/10/2008 a 11/10/2008 (registo CCPFC/ACC– 53968/08) – 0,6 créditos – 15h;
- Autonomia e Disciplina – Que Futuro para a Escola?, 5 e 6 de Março de 1998;

### **Área Científico-Didática:**

- Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.entidade certificadora competente - Certificado de Aptidão Profissional (Dec.Reg. nº26/97, de 18 de Junho e nº 66/94, de 18 de Novembro) até 2013 /11 /15 e desde 15 /11 /2008 competências pedagógicas para exercer a profissão de Formador;
- Câmara Municipal de Odivelas, Auditório Centro de Exposições de Odivelas, Projeto Sei! Odivelas, Workshop Temático” As dificuldades de Aprendizagem I”, em 23 de novembro de 2011;
- Fórum para a Liberdade de Educação, Conferência - “ Como ter os melhores professores em sala de aula”, em 29 de janeiro de 2010, das 9h30/13h00 - Fundação Calouste Gulbenkian;
- Câmara Municipal de Odivelas, Projeto EPIS – Projeto piloto de Combate ao Insucesso e Abandono Escolares, Seminário “ Gestão Comportamental em sala de aula”, em 22 de maio de 2009;
- Centro de Formação – APP (Associação de Professores de Português) - Formação Contínua de Professores – PRODEP III – “Anim`arte na Biblioteca! – Organização de Bibliotecas Escolares, Prática e Investigação Pedagógica e Didática, de fevereiro a maio de 2002(registo CCPFC/RFO– 09741/99) na modalidade de Oficina de Formação – obtenção de 2 créditos;

- Os Professores e a Escola na Gestão Flexível do Currículo, A.N.P.E.S., 18 e 19 de Novembro de 1999;
- Disciplina/Indisciplina e Regulamento Interno da Escola, A.N.P.E.S., 4 e 5 de Março de 1999;
- Novas Práticas Educativas: Currículos Alternativos, Ensino Recorrente e Atividades de Complemento, A.N.P.E.S., 21 e 22 de Novembro de 1996;

### **Educação para a Saúde:**

- Centro de Formação de Loures Oriental - ” Encontro SER |2011- Sexualidade e Educação em Reflexão”, dias 7 e 8 de outubro de 2011, acreditado pelo CCPFC/ACC – 0,6 créditos -15 horas;
- Associação para o Planeamento Familiar – “Encontro Nacional de Educação Sexual”, dias 8 e 9 de setembro de 2011;
- Centro de Formação Associação Educativa para o Desenvolvimento da Criatividade - “Estratégias Criativas para o Ensino-Aprendizagem da Ed. Sexual na Escola”, de 19/03/2011 a 21/05/2011 (registo CCPFC/ACC– 65247/10) - 2 créditos - 50h;
- Conferência: SIDA- Diferentes Desafios Diferentes Abordagens, Câmara Municipal de Loures, 29 e 30 de Novembro de 2000;

### **Tecnologias de Informação e Comunicação:**

- Centro de Formação Associação Educativa para o Desenvolvimento da Criatividade - “Utilização dos Quadros Interativos Multimédia (QIM) no Ensino-Aprendizagem da Matemática e Ciências Exatas”, de 09/10/2010 a 13/11/2010 (registo CCPFC/ACC– 52307/08) - 2 créditos -50h;
- Centro de Formação de Associação de Escolas – CENFORES – Certificado nº11856/2010, Certificação em Competências Digitais no âmbito do Sistema de Formação e de Certificação em Competências TIC para Docentes, por Certificação por reconhecimento de percurso formativo, em 15/06/2010;

- Centro de Competência da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Seminário” Apresentação do Website Ciências@TIC”, a 25 de maio de 2009;
- Centro de Formação Sociedade Portuguesa da Matemática – “Ensinar Matemática em Quadros Interativos”, de 09/05/2009 a 30/05/2009 (registoCCPFC/ACC- 54463/08) – 1 crédito-25 h;
- Centro de Formação Associação Educativa para o Desenvolvimento da Criatividade – “A Utilização dos TIC nos Processos de Ensino Aprendizagem”, de 09/01/2007 a 13/02/2007 (registo de acreditação CCPFC/ACC– 44030/06) - 2 créditos -50h;

### **Ciências Naturais / Experimentais:**

- DECOJovem/DRELVT “Encontro de Escolas -Desafios com Sumo: Preparar os jovens para uma vida responsável e sustentável – Preparar consumidores inteligentes” em 25/3/2011, das 14h/17:30h, na Escola Sec. D. Dinis;
- Centro de Formação Associação Educativa para o Desenvolvimento da Criatividade – “e-Ciências Experimentais: Estratégias Pedagógicas e desenvolvimento de recursos”, de 21/03/2009 a 16/05/2009 (registo de acreditação CCPFC/ACC– 51082/08) - 2 créditos -50h;
- Quercus e Universidade Católica Portuguesa- Participação nas Olimpíadas do Ambiente desde 2003/2004;
- Centro de Formação de Professores D. Dinis – “Viver a Botânica na Escola” de 29/10/2003 a 12/05/2004 (CCPFC/ACC-29160/02) na modalidade de Oficina de Formação – 2 créditos – 50 horas; obtenção de 2 créditos;
- Departamento de Ambiente da Câmara Municipal de Odivelas em parceria com a “Oficina do Ambiente” do Parque das Nações, Ação de Formação- “Agenda 21 Local”, no âmbito do Projeto de Educação Ambiental” O Desenvolvimento Sustentável da Cidade”, em 18 de fevereiro de 2002;

### **Higiene e Segurança Alimentar:**

- ESAQUALIS -HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR,LDA -Ação de Formação “Boas Práticas de Higiene e Segurança Alimentar e Sistema HACCP – Parte I” em 30/12/2009 - 2 horas; em 31/3/2010 - 2 horas; e em 13/7/2011 - 2 horas;

### **Experiência Complementar**

- Planeamento e supervisão das atividades no domínio da Ação Social Escolar; - Auxílios e Apoios Económicos; Refeitório e Bufete, desde 2001;
- Supervisão e apoio ao funcionamento do Refeitório, desde 2001;
- Supervisão e apoio ao funcionamento do Bufete, desde 2001;
- Responsável pela implementação, do sistema preventivo de Análise de Perigos e Controlo de Pontos Críticos "HACCP". Este sistema foi implementado de acordo com o Reg. (CE) nº852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, desde Setembro de 2009;
- Responsável, segundo as orientações da DGIDC, pela "Educação Alimentar em Meio Escolar", desde 2001;
- Supervisão do estado de conservação do equipamento da cozinha do Refeitório, desde 2001;
- Supervisão do estado de conservação do equipamento do Bufete, desde 2001;
- Integração na Equipa Operativa, da Escola sede, aquando do Plano de Contingência para a Gripe A, tendo ainda promovido uma sessão de esclarecimentos e respetiva divulgação junto da Comunidade Educativa de uma escola EB1/JI pertencente ao Agrupamento, no ano letivo de 2009/2010;
- Responsável pela elaboração do(s) calendário(s) dos Conselhos de Turma de Avaliação da escola sede de Agrupamento –, desde 2001;
- Responsável pela elaboração do(s) calendário(s) dos Conselhos de Turma para a planificação dos Projetos Curriculares de Turma da escola sede de Agrupamento –, desde 2001;
- Responsável pela atribuição, de um secretário para a realização de todos os Conselhos de Turma, desde 2001;
- Responsável pela elaboração dos diplomas dos alunos propostos para o Quadro de Mérito do Agrupamento, desde 2001;

- No âmbito do cargo de Adjunto da Direção do Agrupamento, efetuei vários contactos quer com os elementos da Comunidade Educativa quer com Entidades / Instituições;
- Estabelecimento de vários contactos com os Pais e Encarregados de Educação, via caderneta, telefone ou presencial;
- Represento o Agrupamento, como membro efetivo, no Conselho Local de Ação Social de Odivelas (CLASO), desde 2008;
- Consultora em Projetos de infraestruturas na área da Geologia e Geotecnia – De outubro de 1995 a dezembro de 1999
  - Ferrovia, S.A
  - Ferbritas, S.A
  - Estágio em Geotecnia realizado na Geocontrolo- Gabinete de Geotecnia- 1995 sob orientação da Dr<sup>a</sup> Margarida Labisa, com destaque para os trabalhos de Geotecnia de apoio a definição de projetos de infra-estruturas ferroviárias e rodoviárias
  - Trabalhos de âmbito Universitário na área da Geologia e Geotecnia:
    - Bacia de Rio Maior – Areias especiais, Caulinos e Dolomitos.
    - Algarve – Exploração de Sienitos Nefelínicos em Monchique.
    - Borba, Estremoz e Vila Viçosa – Exploração e tratamento de Mármore, aspetos de proteção ambiental e de Ordenamento.
    - Sesimbra – Estudo de impacte ambiental, para a viabilidade de uma pedreira

### **Coordenação de projetos e outras atividades pedagógicas**

- Coordenadora do Projeto da DECO num Agrupamento de Escolas do Ensino Básico do 2º e 3º ciclos - 2012/2013
- Coordenadora do Projeto da DECO num Agrupamento de Escolas do Ensino Básico do 2º e 3º ciclos - 2011/2012
- Coordenadora do Projeto de Educação para a Saúde na turma atribuída (7º C) - 2011/2012
- Coordenadora do Projeto do Clube do Ambiente e da Ciência – 1999/2000 e 2000/2001

- Coordenadora do Projeto do Ciência Viva – 1999/2000 e 2000/2001

### **Línguas**

- Português (nativa);
- Inglês (3º grau - Diploma do Instituto de Línguas Cambridge School),
- Francês (3º grau - Diploma do Instituto de Línguas Cambridge School),

### **Informática na ótica de Utilizador**

Aplicações de Software - utilizadora de:

- Microsoft Word
- Microsoft Excel
- Microsoft Access
- Microsoft PowerPoint
- Microsoft Outlook
- Plataforma Moodle

## CAPÍTULO II – CONTEXTO TEÓRICO

### 2.1. A TEORIA DA REGULAÇÃO SOCIAL

#### A. DEFINIÇÃO DE REGULAÇÃO

Sendo uma docente de Biologia / Geologia, pretendo iniciar esta reflexão pelo significado da palavra Regulação à luz da Biologia Humana e assim analisar e estabelecer um eventual paralelo com a palavra Regulação à luz do sistema educativo português. Segundo Rui Mota Cardoso, «O ser humano é uma maravilha de organização e complexidade, capaz de construir a realidade, decifrando-lhe o sentido e as leis que a regem, ao mesmo tempo que a adapta às suas necessidades e vontade, auto regula-se num equilíbrio orgânico notável que lhe permite manter-se constante na contínua modificação das exigências do meio» (1999, p.132).

A regulação constitui ao nível do organismo humano uma função fundamental para a manutenção do equilíbrio dos vários sistemas constituintes do nosso corpo. Este equilíbrio está associado e depende das interações que são geralmente reguladas por mecanismos, chamados de **retroação**.

Através de órgãos que regulam o nosso organismo, é o mecanismo de retroação que identifica as perturbações, analisa e trata as informações relativas a um estado de desequilíbrio. Posteriormente transmite através de impulsos, um conjunto de ordens coerentes a um ou vários dos seus órgãos executores. Ou seja, processos em que a partir de um estímulo, que causa uma mudança, é gerada uma resposta que cancela a ação desse estímulo.

Trata-se portanto de um mecanismo de ação em que o «efeito» atua sobre a própria «causa». Este mecanismo é muito importante na regulação do organismo humano.

O significado deste conceito, regulação, poderia assemelhar-se e aplicar-se à luz da Biologia Humana, e da educação, em termos dos efeitos pretendidos, isto é, o ajustamento de uma ação de um modo específico para obtenção de uma determinada finalidade ou efeito.

No entanto, apesar, de o organismo humano estar continuamente sujeito às modificações e exigências do meio, a sua persistência e capacidade na manutenção do

equilíbrio, através da regulação, revela-se bastante eficaz, sendo que, os efeitos produzidos, são rápidos e praticamente imediatos. Pelo contrário o termo regulação aplicado ao nosso sistema educativo, não representa, um processo único e automático, mas, aparece sim, como elemento inovador e de mudança, numa ótica de atribuir um novo papel regulador ao estado enquanto condutor, das políticas públicas educativas, com o intuito de lhe associar, as propostas de modernização da administração pública, em detrimento das práticas de controlo burocrático através de normas, regulamentos e rigidez de procedimentos. Esta nova visão define e caracteriza-se por uma alteração mais ampla relacionada com a própria conceção, reforma e reestruturação do Estado e da sua administração (Barroso, 2003a, 2004b e 2005). A reforma do Estado, remete para diversas designações da palavra regulação que contempla outras dimensões e formas de atuação.

De acordo com João Barroso, *“a regulação consiste, enquanto modo de coordenação dos sistemas educativos:*

*- A regulação é um processo constitutivo de qualquer sistema e tem por principal função assegurar o equilíbrio, a coerência, mas também a transformação desse mesmo sistema. Compreende, não só, a produção de regras (normas, injunções, constrangimentos etc.) que orientam o funcionamento do sistema, mas também o reajustamento da diversidade de ações dos atores em função dessas mesmas regras, (2005, p.733).*

## **B. TIPOS DE REGULAÇÃO: A REGULAÇÃO DE CONTROLO (Normativa e Institucional) E A REGULAÇÃO AUTÓNOMA**

De acordo com Reynaud, (1997) a regulação de controlo – institucional e normativa – é definida como, “Os modos como são produzidas e aplicadas as regras que orientam a ação dos atores”.

A regulação de controlo, exercida por uma instância com uma autoridade reconhecida como legítima, começa por ser normativa, institucional e política, enquanto ação que é determinada por regras, normas e procedimentos, uma vez que, quer ao nível das políticas públicas, quer ao nível local, todas as ações e as interações dos atores, são orientadas, por modelos cognitivos e normativos que estão historicamente situados.

Constituem, portanto intervenções das autoridades públicas com legitimação para introduzir “regras” e “constrangimentos” no sistema.

A produção de regras que orientam o funcionamento do sistema educativo, e de cursos de ação que resultam quer da adequação das injunções ou constrangimentos institucionais, quer da negociação e confronto/ conflito de interesses, influências e estratégias variadas e complexas, tem origem num poder que é conhecido, instituído e aceite por todos e que representa a nível intermédio o Ministério da Educação e hierarquicamente o Estado ou o Governo.

A regulação autónoma de acordo com Reynaud, (1997) - situacional e ativa- é definida como, “Os modos como os atores se apropriam das regras e as transformam”. Nas escolas, e no plano da regulação autónoma, a ação recai sobre os protagonistas que são os membros da comunidade. O reajustamento das regras provocado pela diversidade de estratégias leva a ações preconizadas pelos vários atores, que se movimentam para regular/ajustar as necessidades e problemas da comunidade.

As dinâmicas evidenciadas pela regulação social são normalmente ativas, e quer a intervenção dos seus atores seja individual ou coletiva, quando se estabelece a regra efetiva, a que é posta em prática, é assumida, numa disputa, de compromissos e equilíbrios, que se reajustam, entre o que objetivamente conta em cada movimentação e situação e o que resulta do poder de controlo, ou seja o que é imposto ou forçado, por quem está designado para o fazer, que, a nível local, é o diretor da escola.

A regulação nos seus vários níveis desde o transnacional até ao local, é sistematicamente alimentada por iniciativas, conflitos e negociações entre atores sociais. Em todos os níveis a movimentação dos atores ocorre em torno de dinâmicas canalizadas para processos variados e complexos de construção permanente de “regras de jogo” (Reynaud, 2004).

Num sistema social complexo, como é o caso do sistema educativo” *No sistema educativo existe uma pluralidade de fontes (centro/periferia, interno/externo, ator A/ator B etc.), de finalidades e modalidades de regulação, em função da diversidade dos atores envolvidos, das suas posições, dos seus interesses e estratégias”* Barroso, (2005, p.733).

A regulação de controlo e regulação autónoma constituem estratégias coletivas que se cruzam nos espaços territoriais, em cada comunidade local. O cruzamento dos níveis de

regulação com os processos de regulação é complexo, cria tensões e é alvo de negociações que tendem a estabelecer um sistema de regras em adaptação e melhoria contínuas, evidenciando dinâmicas e a clareza de um processo ativo de regulação sociocomunitária da educação.

A regulação institucional representa nas escolas uma expressão da regulação, quer nacional quer transnacional, enquanto que a regulação autónoma reflete uma expressão da regulação local, uma vez que está em condições de exprimir todas as dinâmicas comunitárias na promoção do bem comum, toda a mecânica da própria organização e a mobilização dos atores sociais de uma dada comunidade.

### **C. NÍVEIS DE REGULAÇÃO (Transnacional, Nacional e Local)**

Desde o último quarto do século XX que se tem vindo a assistir a uma maior influência das instâncias de regulação transnacional, definida segundo Barroso (2006:44-45), como um “conjunto de normas, discursos e instrumentos que são produzidos e circulam nos fóruns de decisão e consulta internacionais e que são tomados pelos políticos, funcionários ou especialistas como «obrigação» ou «legitimação» para adotarem ou proporem decisões ao nível do funcionamento do sistema educativo”.

No contexto internacional, instâncias de destaque como o Banco Mundial, a UNESCO, a OCDE e a União Europeia recomendam com base em estudos comparativos que a mudança de paradigma se acentua e se direciona num sentido de procura de um maior equilíbrio entre o “Estado” e o “mercado”, isto é, o caminho da descentralização dos sistemas educativos e da importância do reforço da autonomia das escolas. O discurso remete ainda para a qualidade total na educação, conseguido não à custa de maiores investimentos, mas precisamente através de políticas de racionalização e de reestruturação que garantam uma maior eficácia e uma maior eficiência interna (Lima, 1994, p. 126-7). Estas orientações emanadas pelas instâncias de regulação supranacional constituem o suporte para a forma como são aplicadas, quer a nível nacional, em primeiro lugar, quer a nível local, por último, as políticas públicas de educação, com especial destaque para uma crescente diminuição da ampla autonomia do Estado conquistada anteriormente.

A regulação nacional traduz-se de acordo com, Barroso (2006: 50), no “Modo como as autoridades públicas exercem a coordenação, o controlo e a influência sobre o sistema

educativo, orientando através das normas, injunções e constrangimentos o contexto da ação dos diferentes atores sociais e os seus resultados”.

Em Portugal, com a adesão à União Europeia surge o motor principal do desenvolvimento político, social e económico. Todos os apoios e medidas implementadas se refletiram nas políticas educativas tendo em vista a melhoria da qualidade do ensino e a sua modernização.

No novo milénio, os vários Governos Constitucionais, vêm reafirmando nos seus programas para a educação, o desenvolvimento de um ensino de qualidade e eficaz para todos.

Qual será então o caminho para a concretização de um ensino de qualidade e eficaz para todos?

É hoje universalmente aceite, que a educação não é mais do que um bem, pela qual, ou através da qual o indivíduo desenvolve as suas capacidades - um país será tanto mais desenvolvido quanto maior for o nível de instrução dos seus cidadãos-. Para a promoção e defesa dos princípios da universalidade do acesso, a igualdade de oportunidades e a continuidade dos percursos escolares da “escola pública”, independentemente da alteração das formas de regulação e da variação do peso relativo dos vários níveis e atores, qualquer mudança neste domínio, não pode ser vista independentemente de um projeto político nacional.

*As mudanças que têm ocorrido em Portugal não são circunstanciais, inscrevem-se numa realidade “global” de transformação, relativamente convergente, que “tem lugar a níveis, ritmos e intensidades várias, com mais ou menos contradição e coerência” (Maroy, 2004, p. 28).*

A nível nacional a produção de regulamentação variada, para fazer face às orientações supranacionais têm tido consequências a nível local.

Segundo, Barroso (2006: 56-57) a regulação local consiste num “Processo de coordenação da ação dos atores no terreno que resulta do confronto, interação, negociação ou compromisso de diferentes interesses, lógicas, racionalidades e estratégias, quer numa perspetiva vertical entre «administradores» e «administrados», quer numa perspetiva horizontal, entre os diferentes ocupantes dum mesmo espaço de interdependência ( intra e inter organizacional)”.

A diminuição da frequência escolar dos alunos dada a redução do seu número nas escolas, devido, por um lado, ao aumento da emigração e à diminuição da taxa de natalidade e por outro à produção de novos normativos, com especial ênfase para as alterações ao estatuto da carreira docente bem como as introduzidas ao nível da gestão do currículo, cria nas escolas situações de instabilidade para todos: corpo docente, assistentes técnicos e operacionais, alunos e pais.

Os órgãos de gestão em conjunto com vários atores têm sabido tornar a escola mais eficaz e apelativa para o seu público, através da criação e da introdução de ofertas de percursos escolares diversificados, diferenciados, alternativos e inovadores uma vez que, se estes projetos forem atrativos e do gosto e interesse dos alunos e dos pais, fixam a população escolar discente e evitam o abandono escolar, não só o precoce como também o dos jovens que tendo já abandonado a escola, importa que regressem a fim de investirem na sua formação e adquirirem as aprendizagens para a sua integração no mundo do trabalho.

De acordo com Teodoro (2001), citado por Castro (2010), “(...) a reforma educativa passa a ser apresentada como meio por excelência que permitiria ao sistema de ensino responder aos desafios da integração europeia e da construção do mercado único, através do contributo que daria para a dimensão económica com a rápida elevação da qualificação dos recursos humanos. Surgem normativos e práticas em congruência com este espírito apelando para uma participação na gestão do sistema e para uma melhoria na formação profissional. A gratuidade e obrigatoriedade assumem-se definitivamente como instrumentos para a universalidade do ensino básico e começa a esboçar-se um ensino sequencial e articulado”(p.24).

#### **D. MODOS DE REGULAÇÃO (Burocrática e Pós-Burocrática)**

Ao longo dos últimos vinte anos o modo de regulação das políticas educativas, assentou na autonomia do Estado. O Estado desenvolveu uma regulação institucional a partir de um modelo de regulação burocrático – profissional, que serviu de base à expansão da escola pública e que se traduziu numa relação institucional privilegiada e de reconhecimento profissional dos professores, como técnicos superiores de educação, combinando uma regulação burocrática com uma regulação conjunta entre o Estado e os professores.

Neste modelo competia ao Estado um papel de Estado-educador, que tinha por missão, garantir a socialização das gerações mais jovens.

Os modos de regulação institucionais de um sistema educativo podem, pois, ser considerados como o conjunto dos mecanismos de orientação, coordenação e controle das ações dos estabelecimentos de ensino, dos profissionais e das famílias, no seio do sistema educativo.

Desde o final do século XX e início do novo milénio, que se vem assistindo como que a uma falência do modelo de regulação burocrático-profissional. As rápidas e aceleradas mudanças, quer no que diz respeito aos avanços tecnológicos, quer à organização política e económica mundial, foram também fazendo parte da vida organizacional das escolas, e constituindo desafios sem precedentes para todos os que se dedicam à administração escolar. Estas mudanças, que não se vincularam unicamente a uma simples reforma do Estado, perspetivando uma aproximação à globalização transnacional, direcionaram-se, orientaram e adequaram a ação administrativa para os seus objetivos prioritários, os resultados, numa perspetiva de modernizar a administração que passa a ser gerencialista e descentralizada. Um modo de regulação pós-burocrático gerencialista torna o Estado mais apto para competir com outros países, permitindo maiores transações internacionais e facilidades para o capital expandir os mercados.

Por legitimação das instâncias de regulação de nível supranacional, assiste-se, a uma transição, no sistema educativo português, com a procura de novas formas organizativas (pedagógicas e educativas) e novas modalidades de regulação e de intervenção, passando de uma administração burocrática para uma gestão empresarial de mercado.

Segundo Afonso, (2011) *“Estamos perante um novo paradigma do estado que podemos denominar paradigma do Estado-regulador”*.

A atuação das políticas educativas a nível nacional estimula as organizações públicas a serem capazes, à luz de uma regulação gerencialista, de evidenciar características muito mais ambiciosas, incrementar a sua eficiência com mecanismos de concorrência ou de quase-mercado, uma atuação que passa a ser em função da diversidade dos atores envolvidos e das suas posições, dos seus interesses e estratégias, o reconhecimento de uma modernização na administração da educação pública, acentuando a imagem de um

Estado menos influente e prescritivo e mais orientador das ações e das interações dos atores sobre os quais exerce autoridade. Num contexto linguístico mais atual, uma administração pública gerencialista com apoio na administração burocrática e conservando alguns dos seus princípios, mais flexibilizados.

Para tal assiste-se à necessidade de contemplar algumas reformas que marcaram o século:

- “ *a substituição de um modo de regulação de controlo vertical / hierárquica por novos modos de regulação que promovem e incentivam a avaliação dos resultados, dos modos de funcionamento e das pessoas, a definição de objetivos curriculares standardizados, a livre escolha da escola pelos pais, a autonomia de gestão e a autonomia pedagógica dos estabelecimentos escolares, o desenvolvimento da formação contínua e um acompanhamento de proximidade dos profissionais, ou a descentralização das competências educativas do Estado para escalões intermédios e locais*”, (Barroso 2006b).

A transferência parcial da regulação do Estado que substitui os modos de regulação burocráticos e centralizados por novas formas de regulação do sistema educativo, deixa de ser produtor de bens e serviços e passa a regular os processos de mercado, isto é, impulsiona uma regulação de iniciativa mais privada. O Estado burocrático, ao tornar-se incapaz de competir com outros países, vai perdendo a capacidade de responder às exigências do mundo atual. Os efeitos de um modelo de Estado pós-burocrático gerencialista, passa por, além de aliviar a máquina administrativa do Estado, conseguir responder a pressões, exercidas não só por grupos ideológicos adeptos da lógica de mercado, como também pelos pais. Para Maroy (2005), “*uma vez que as políticas educativas procuram mudar os modos de regulação institucional, é possível admitir que elas são influenciadas por novos modelos de regulação ou de governação*”.

Sem descurar que a educação, o conhecimento e a informação são o cerne do desenvolvimento generalizado do ser humano e conseqüentemente da sociedade, as novas formas de regulação do sistema traduzem-se em políticas educativas que ao transferirem mais responsabilidades e poderes de decisão para a organização escola, esta orienta a sua ação, de acordo com formas de regulação pós-burocrática gerencialista, em que o estado surge como uma grande empresa cujos serviços são destinados aos seus clientes, outrora cidadãos. Procura-se na escola uma maior

proximidade e maior partilha entre os diferentes atores, tais como: procura de um ponto de equilíbrio entre centralização/descentralização; valorização da avaliação externa e interna dos estabelecimentos e do sistema escolar; promoção da escolha da escola pelos pais; diversificação da oferta escolar e formativa; estabelecimento de parcerias e relações com os parceiros locais, aumento da regulação de controlo sobre o trabalho docente.

Por exemplo, ao serem confrontadas com as alterações emanadas a nível nacional ou local, as escolas desencadeiam processos de regulação interna / local de adaptação aos seus projetos e às realidades de cada uma. Cada escola traduz assim, como que um “projeto de sociedade”. O acompanhamento e o controlo do sistema educativo, nomeadamente no que respeita ao cumprimento da legislação, ao desempenho das organizações escolares e do pessoal e à avaliação dos resultados dos alunos, traduz um “projeto de sociedade” que a escola constrói e edifica continuamente.

De acordo com Silva (2006), *este modo de regulação exige a definição do “projeto de sociedade”, sendo que “a tendência para esta regulação é clara e, aparentemente até um pouco irracional visto que a taxa de esforço que existe não parece ser compensada por ganhos sociais ou de eficiência”*.

As formas de intervenção sócio comunitária na gestão dos setores tradicionalmente públicos, são reativadas através da introdução de um conjunto de reformas significativas nos modos como é exercido o controlo, a orientação e a coordenação das escolas, dos professores e das famílias, no interior do sistema de ensino, sem que no entanto, se deixe de relevar o papel do Estado.

O que surge então de novo na escola pública do século XXI é a forma e o modo como a escola se vem organizando e não propriamente a função docente ou a atividade pedagógica.

Da citação de Rui Mota Cardoso (1999, p.132), transcrita no início do Capítulo II, destaco ainda a palavra organização, conceito muito amplo, que embebe a educação em várias vertentes, desde a noção de sistema educativo - forma «institucionalizada» ou «socialmente organizada» de formação dos indivíduos de uma sociedade - até, mais especificamente, ao papel que a escola representa na sociedade. O conceito de organização tem surgido ultimamente associado à escola numa lógica de mudança de paradigma, no sentido de que hoje as funções da escola estão cada vez mais,

fortemente, ligadas às aspirações e às necessidades dos alunos; entre o que lhes é ensinado e o que produzem há uma forte ligação.

Entende-se por organização escolar, uma unidade social ou agrupamento humano, intencionalmente construído e reconstruído, a fim de atingir objetivos específicos de acordo com a cultura da cada escola e que se pode traduzir em diversas manifestações simbólicas tais como valores, crenças, linguagem, heróis, rituais, cerimónias; etc. A qualidade de cada organização escolar depende do seu tipo de cultura: as escolas normalmente bem sucedidas são as que têm uma cultura, dita, mais forte.

É precisamente para a escola, enquanto organização e constructo social, de acordo com Crozier e Friedberg (1977), que se torna necessário olhar para percebermos de que forma os atores reinterpretem as normas, face às mudanças, fazendo uso de racionalidades próprias que permitem perseguir objetivos divergentes e até contraditórios, em busca de resultados mutuamente satisfatórios e que não ponham em causa a função essencial da escola – a relação ensino /aprendizagem.

As constantes mudanças e os rápidos desenvolvimentos que se refletem na vida das escolas devem ter em conta as transformações sociais, culturais, tecnológicas e alterações legislativas.

Os estudos e a experiência internacional também confirmam, que nos locais em que a descentralização foi bem sucedida, o sucesso destas ações partiu sempre da existência de uma administração central, bem definida e determinada. A responsabilização por parte do Estado para com a sociedade civil e o facto de a educação não poder ser exclusivamente regulada pelo mercado traduz-se na necessidade de uma regulação de atuação conjunta, entre o nível central e o local.

Reynaud define, a regulação conjunta como a interação entre a regulação de controlo e a regulação autónoma, tendo em vista a produção de regras comuns. Por sua vez, Azevedo (2008) considera que, a regulação social posiciona e define os atores em cada momento do jogo social, o que transforma a teoria da regulação social numa teoria da mudança social.

De acordo com Azevedo (2008), «*A regulação real, a que ocorre em cada momento histórico e em cada sociedade, advém sempre de um equilíbrio momentâneo, sempre instável e inacabado, resultante do confronto de variadas regulações e fontes de regulação, desde o nível transnacional ao nacional, ao intermédio e ao local, fruto de*

*um contínuo jogo social de poder e de cooperação, assente desde logo na capacidade de participação e de criação de compromissos sociais entre os atores.»*

## **2.2. OS AGRUPAMENTOS E O REFORÇO DA AUTONOMIA CURRICULAR A PARTIR DA REGULAÇÃO NACIONAL**

### **- A DEFINIÇÃO E A CONSTITUIÇÃO DOS AGRUPAMENTOS NA LEGISLAÇÃO**

Em Portugal a definição de unidade organizacional dos estabelecimentos de ensino evoluiu para o conceito de agrupamento de escolas. Ao abrigo do Dec. Reg. N°12/2000 (alíneas a;b;c;d; do artigo 2º) de 29 de Agosto que procurou dar continuidade a uma maior eficiência das necessidades de gestão local do sistema, bem como, procurou, maior eficácia nos resultados escolares. Assim, a constituição de um agrupamento vem favorecer um percurso integrado, sequencial e articulado dos alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória, entre os vários anos e ciclos de ensino, dentro da mesma unidade organizacional. Pretende-se que esta ação possa permitir uma melhor gestão da informação/conhecimento sobre o percurso escolar dos alunos, com a correspondente melhoria na qualidade do serviço prestado. Outra finalidade visa a articulação dos currículos entre os vários níveis e ciclos da educação básica de acordo com a L.B.S.E.; facilitar uma prática pedagógica de qualidade, garantindo a superação de situações de isolamento e de exclusão social por fim visa reforçar a capacidade pedagógica dos vários estabelecimentos de ensino com um Projeto Educativo e um Regulamento Interno comuns.

Além do que foi referido atrás, a escola tem ainda um grande compromisso e comprometimento com a comunidade educativa, pois a par da ideia de prestação de contas e de avaliação da qualidade do serviço educativo, surge neste novo modo de regulação, a eficiência dos serviços, na melhoria e controle dos resultados escolares dos alunos e na avaliação de desempenho. Pede-se à escola que seja eficaz e excelente!

## **- AS MEDIDAS DE REFORÇO DA AUTONOMIA: DO PROJETO EDUCATIVO AO CONTRATO DE AUTONOMIA**

O Agrupamento tem caminhado, por um lado, no sentido de políticas educativas que realçam cada vez mais o papel da escola, como espaço central de toda a ação educativa e do professor, por outro assistimos a uma conjuntura nacional, que por imposição transnacional, parece dificultar a operacionalização e a contextualização de projetos que ora modelam ora contribuem para o enriquecimento do currículo proposto a nível nacional e que permitem responder às solicitações e aos desafios contemporâneos na educação.

Esta comunidade educativa ao trabalhar, empenhada e continuamente, na área de intervenção de dimensão humana (alunos) do Projeto Educativo exprime através dele a autonomia e a verdadeira identidade desta organização. A atenção especial recai sobre duas finalidades, diariamente presentes: sucesso educativo - preparação para a aprendizagem ao longo da vida e o educar para o desenvolvimento sustentado na igualdade de oportunidades. Assim se vem construindo a autonomia neste Agrupamento numa relação de interdependência entre os diferentes atores!

O conceito de autonomia surge ao nível da Administração Central a partir de 1986 com a publicação da Lei de Bases do Sistema Educativo.

Segundo Barroso (1996B) : *“A autonomia é um conceito relacional (somos sempre autónomos de alguém ou de alguma coisa) pelo que a sua ação se exerce sempre num contexto de interdependência e num sistema de relações. A autonomia é também um conceito que exprime um certo grau de relatividade: somos mais, ou menos, autónomos; podemos ser autónomos em relação a umas coisas e não o ser em relação a outras. A autonomia é, por isso, uma maneira de gerir, orientar, as diversas dependências em que os indivíduos e os grupos se encontram no seu meio biológico ou social, de acordo com as suas próprias leis.”* (p. 17)

## **- A AUTONOMIA CURRICULAR PRESENTE NA NEGOCIAÇÃO DOS CONTRATOS DE AUTONOMIA**

A publicação do Decreto-Lei n.º43/89 de 3 de Fevereiro, o decreto mais conhecido por decreto da autonomia, vem direcionar a autonomia da escola para a elaboração de um Projeto Educativo *“A autonomia da escola concretiza-se na elaboração de um projeto*

*educativo próprio, constituído e executado de forma participada, dentro de princípios de responsabilização dos vários intervenientes na vida escolar e de adequação a características e recursos da escola e às solicitações e apoios da comunidade em que se insere”*(p.456).

Sucederam-se um conjunto de reformas no sentido da autonomia das escolas, e do qual, o Decreto-Lei n.º115-A/98, de 4 de Maio, é reflexo. Atribui à escola o centro das políticas educativas e estabelece a comunidade em que se insere a escola como ponto de partida para a sua autonomia, com base nos seus problemas e potencialidades. Este diploma vem reconhecer que, mediante certas condições, as escolas podem gerir melhor os recursos educativos de forma consistente com o seu projeto educativo. O diploma ao incorporar a experiência dos anos de democracia, afasta uma solução normativa de modelo uniforme de gestão e adota uma lógica de matriz, consagrando regras claras de responsabilização e prevendo a figura inovadora dos contratos de autonomia. A configuração da autonomia determina, neste diploma, que se parta das situações concretas, distinguindo os projetos educativos e as escolas que estejam mais aptas a assumir, em grau mais elevado, essa autonomia, no quadro de uma gestão descentralizada, cabendo ao Estado a responsabilidade de garantir a compensação exigida pela desigualdade de situações.

Os princípios orientadores para a celebração e desenvolvimento dos contratos de autonomia contemplam neste diploma, no ponto 3, artº 48º seis alíneas a), b), c), d), e) e f). Destaco a alínea **b)** “*Compromisso do Estado e dos órgãos de administração e gestão na execução do projeto educativo e respetivos planos de atividade*”, a alínea **d)** “*Reforço da responsabilização dos órgãos de administração e gestão, designadamente através do desenvolvimento de instrumentos de avaliação do desempenho da escola que permitam acompanhar a melhoria do serviço público de educação*”.

Além dos requisitos exigidos para a apresentação da proposta de contrato de autonomia este diploma prevê ainda que o desenvolvimento da autonomia se processa em duas fases, que se caracterizam pela atribuição de competências em vários domínios, estando previsto no ponto 1, artº 49º na alínea **a)** “*Gestão flexível do currículo, com possibilidade de inclusão de componentes regionais e locais, respeitando os núcleos essenciais definidos a nível nacional*”; e na alínea **b)** “*Gestão de um crédito global de*

*horas que inclua a componente letiva, o exercício de cargos de administração, gestão e orientação educativa e ainda o desenvolvimento de projetos de ação e inovação”.*

Resumidamente este diploma veio estabelecer os princípios da autonomia das escolas, e atribuir-lhes uma maior independência no quadro de uma gestão descentralizada, isto é, dar destaque a uma certa descentralização ao nível das decisões tomadas pela Administração Central, e foi gradualmente aplicado até ao ano de 2006. No ano seguinte, em 2007, foram lançadas políticas mais concretas, e que se consumaram, com a saída da Portaria nº1260 de 26 de Setembro, através da celebração de contratos de autonomia. A Portaria n.º1260/2007 de 26 de Setembro aparece a definir a matriz do contrato de autonomia: objetivos gerais e operacionais, competências reconhecidas à escola, compromissos da escola e do Ministério da Educação (ME), duração do contrato e o acompanhamento e monitorização - a estabelecer entre a escola e a respetiva Direção Regional de Educação. Para o acompanhamento e monitorização previa a Portaria a composição da equipa, bem como, as suas competências e funções: a comissão de acompanhamento local constituída por dois representantes, entre os professores da escola ou agrupamento de escolas e mais 1 elemento da associação de pais e encarregados de educação. O Ministério é representado por um elemento da Direção Regional e por uma personalidade de reconhecido mérito na área da educação. O sexto elemento, exterior à escola é indicado pelo Conselho Municipal de Educação. Esta comissão tinha como competências: monitorizar o cumprimento e a aplicação do contrato e acompanhar o desenvolvimento do processo; monitorizar o processo de auto avaliação da escola.

Por fim a comissão de acompanhamento nacional procede à avaliação anual dos resultados dos contratos de autonomia. É constituída por três elementos a nomear pelo ME e dois elementos a indicar pelo conselho de escolas.

Mais recentemente o Dec. Lei nº75/2008 de 22 de abril reforça a autonomia das escolas através da promoção da celebração de contratos de autonomia na sequência de um procedimento de avaliação externa das escolas. Considera este diploma que a autonomia constitui não um princípio abstrato ou um valor absoluto, mas um valor instrumental o que significa que do reforço da autonomia das escolas tem de resultar uma melhoria do serviço público de educação. Reforça ainda a participação das famílias e das comunidades, promovendo a abertura das escolas ao exterior e a sua

integração nas comunidades locais e reforçar o poder do diretor sobre a estrutura da organização escolar. Segundo Barroso (2009), *“No que diz respeito à autonomia, este é um tema chave nas políticas educativas europeias...tendo-se transformado, desde há uns 10 anos, numa espécie de solução “pronto a vestir” para os problemas da escola”*. Os princípios orientadores para a celebração e desenvolvimento dos contratos de autonomia, contemplam neste diploma, no ponto 2, artº 57º cinco alíneas, a), b), c), d), e e). Destaco a alínea **b)** *“Compromisso do Estado através da administração educativa e dos órgãos de administração e gestão do agrupamento de escolas ou escola não agrupada na execução do projeto educativo e respetivos planos de atividades”*.

Os requisitos para a apresentação de propostas de contratos de autonomia distribuem-se por duas alíneas a) e b) do ponto 3, onde se destaca a alínea **b)** *“A conclusão do procedimento de avaliação externa nos termos da lei e demais normas regulamentares aplicáveis”*, que não aparecia contemplada no Dec. Lei anterior.

O presente diploma prevê também, à semelhança do anterior, que o desenvolvimento da autonomia se processa pela atribuição de competências em vários domínios, estando previsto no ponto 1, artº 58º na alínea **a)** *“Gestão flexível do currículo, com possibilidade de inclusão de componentes regionais e locais, respeitando os núcleos essenciais definidos a nível nacional”*; e na alínea **b)** *“Gestão de um crédito global de horas de serviço docente, incluindo a componente letiva, não letiva, o exercício de cargos de administração, gestão e orientação educativa e ainda o desenvolvimento de projetos de ação e inovação”*.

No ano de 2012 surge o Dec. Lei nº137/2012 de 2 de julho, prevê que, *“o aprofundamento da autonomia das escolas e a conseqüente maior eficácia dos procedimentos e dos resultados decorrerá, em grande medida, através da celebração de contratos de autonomia entre a respetiva escola, o Ministério da Educação e Ciência e outros parceiros da comunidade, nomeadamente, em domínios como a diferenciação da oferta educativa, a transferência de competências na organização do currículo, a constituição de turmas, a gestão de recursos humanos”*( p.3341).

Os princípios orientadores para a celebração e desenvolvimento dos contratos de autonomia, contemplam neste diploma, no ponto 2, artº 57º seis alíneas, a), b), c), d), e) e f). Destaco a alínea **f)** *“A melhoria dos resultados escolares e a diminuição do*

abandono escolar”, uma vez que o texto correspondente à alínea f) não aparece contemplado no diploma anterior.

No que concerne aos requisitos para a apresentação de propostas de contratos de autonomia distribuem-se por duas alíneas a) e b) do ponto 3, onde se destaca a alínea a) *“Um projeto educativo contextualizado, consistente e fundamentado;”*, que não aparecia contemplada no Dec. Lei anterior.

Além dos requisitos exigidos para a apresentação da proposta de contrato de autonomia este diploma prevê ainda que o desenvolvimento da autonomia se processa pela atribuição de competências em vários domínios, estando previsto no ponto 1, artº 58º na alínea a) *“Gestão flexível do currículo, com possibilidade de inclusão de componentes regionais e locais, respeitando os núcleos essenciais definidos a nível nacional”*; na alínea b) *“Oferta de cursos com planos curriculares próprios, no respeito pelos objetivos do sistema nacional de educação”* e na alínea c) *“Gestão de um crédito global de horas de serviço docente, incluindo a componente letiva, não letiva, o exercício de cargos de administração, gestão e orientação educativa e ainda o desenvolvimento de projetos de ação e inovação”*.

Por último, a 30 de agosto de 2012 surge a Portaria nº265/2012, *“Aplica-se às escolas da rede pública de educação pré -escolar e dos ensinos básico e secundário que, querendo assumir e desenvolver maior autonomia pedagógica, curricular, administrativa e cultural, manifestem interesse em celebrar com o Ministério da Educação e Ciência, e eventualmente outros parceiros e entidades, um contrato de autonomia. Com esse objetivo, definem -se os princípios orientadores, clarificam -se os domínios e os instrumentos, explicitam -se os requisitos e as regras inerentes ao clausulado do contrato, bem como o seu acompanhamento, avaliação e renovação”*(p. 4908).

Os princípios orientadores para a celebração e desenvolvimento dos contratos de autonomia, contemplam nesta portaria, no ponto 1, artº 3º oito alíneas, a), b), c), d), e), f), g) e h). Destaco a alínea a) *“Aprofundamento da autonomia das escolas, tendo em vista a viabilização de projetos educativos de potencial para o desenvolvimento do sistema educativo e para as comunidades educativas locais “*; a alínea f) *“Diversificação das possibilidades de oferta educativa baseada em planos curriculares próprios e ou adaptações do currículo nacional “* e a alínea h) *“ Promoção da*

*cidadania, da inclusão e do desenvolvimento social através da melhoria dos resultados escolares e diminuição do abandono escolar“.*

Além dos requisitos exigidos para a apresentação da proposta de contrato de autonomia este diploma prevê ainda que o desenvolvimento da autonomia se processa pela atribuição de competências, tendo em conta os objetivos a prosseguir e as condições específicas de cada escola podendo abranger pelo menos um de vários domínios, estando previsto no ponto 3, artº 4º na alínea **c)** *“Criação de modalidades flexíveis de gestão do currículo e dos programas disciplinares e não -disciplinares de modo a atuar precocemente sobre o risco de abandono e insucesso escolar “* e na alínea **d)** *“Ligação ao mundo do trabalho por via da cooperação entre escolas, instituições e serviços de apoio e encaminhamento vocacional e profissional, e organizações de trabalho, de forma a orientar o ensino para o empreendedorismo nas diferentes áreas de exercício profissional“.*

A análise destes diplomas parece evidenciar que, à exceção das questões que visem maiores investimentos, tem vindo a ceder-se maiores margens de liberdade em termos de gestão económica e administrativa às escolas, e a aumentar as funções e as responsabilidades dos atores intervenientes. Continua a fazer parte das competências do Estado a decisão de um currículo nacional comum e integralmente regulado e estatuído, baseada na definição de um conjunto de conteúdos obrigatórios com intenções centralizadoras e práticas que segregam e afastam os estudantes inseridos no atual sistema educativo, à revelia das escolas e dos demais agentes educativos.

Em termos de currículo, seria fundamental que as escolas e este Agrupamento, em particular, após o diagnóstico concreto e real efetuado, pudesse ter a liberdade de definir um currículo da escola de acordo com a sua realidade, em função das necessidades específicas dos seus alunos, os conteúdos a veicular e, por consequência, os procedimentos, atitudes e valores a adotar e que devem ser promovidos nas aulas.

Em vez de um currículo comum integralmente prescrito, seria fundamental que as escolas pudessem legitimar um projeto de identidade nacional através de um currículo comum mínimo deliberado, credível, promissor e viável como matriz de diferenciação, deixando sempre espaço para a colegialidade, a flexibilização e a integração, consoante as várias comunidades e realidades de cada Agrupamento.

## **- OS PERCURSOS DE CURRÍCULO ALTERNATIVO COMO EXEMPLO DE AUTONOMIA CURRICULAR**

De acordo com a caracterização deste Agrupamento, após as várias e sucessivas avaliações ao projeto educativo, avaliações externas e autoavaliações, e respetivas análises e reflexões, concluiu-se que, escolarizar e dotar todos os jovens de “ferramentas” vitais para o futuro implica ter neste Agrupamento, todos os jovens com dificuldades de aprendizagem, problemas e conflitos sociais, todos os jovens desordeiros, hostis e conflituosos, os de todas as culturas marginalizadas e ainda, aqueles jovens, que, não se enquadrando em nenhuma das situações descritas atrás, não permitem que a escola os “formate” e os inclua numa sociedade que não a reconhecem como sendo deles, não é a que eles querem viver nem integrar. A massificação dos sistemas de educação conduziu à passagem para a escola de todos os problemas, inicialmente sociais, e que, ao transitarem para as escolas se traduziram e transformaram em problemas escolares.

Como conseguirá então a escola e este Agrupamento dar uma resposta eficaz que satisfaça as necessidades dos grupos sociais aqui existentes: o grupo que vê na escola uma mais valia na educação e valoriza-a como forma de ascensão social, o grupo dos que lutam contra as formas de exclusão social, o grupo constituído por todos os profissionais/técnicos superiores de educação e finalmente o grupo constituído pela nova classe média, (Teodoro,2010,p.76-77).

Este Agrupamento, à luz da escola para todos, e conhecedor do contexto em que se insere, tem vivido uma dupla crise de regulação, porque a diversidade sociocultural que caracteriza a população escolar suscita distintas expectativas e valorizações das aprendizagens, havendo nuns casos, interesse no prosseguimento de estudos para o ensino regular e noutros, uma opção pelas vias profissionalizantes. Deste modo o Agrupamento, tem dificuldades em cumprir, em muitas situações, o seu papel de integração social e até de formação para as novas exigências da “economia do conhecimento”; e de emancipação. Isto porque nem sempre consegue produzir a mobilidade social aguardada por diversas camadas sociais para quem, a frequência desta escola, constitui a transição para níveis superiores e deste modo, o melhor meio de ascensão social, ou de reprodução do status alcançado.

Como o Agrupamento não possui fórmulas mágicas para o sucesso, porque evidentemente, elas não existem, e no sentido de dar resposta às necessidades da comunidade educativa, através de uma oferta educativa adequada, encontramos, na criação de opções formativas diferenciadas um caminho e uma perspetiva de futuro para jovens e adolescentes que num currículo dito “normal”- ensino regular- só lhes potenciaria mais abandono, exclusão e marginalidade. Assim o Agrupamento, após uma análise detalhada dos relatórios trimestrais dos resultados escolares, decidiu incluir, além do ensino regular e das atividades de enriquecimento do currículo, Cursos de Educação e Formação e Percursos de Currículo Alternativo, consoante a faixa etária dos alunos visados.

Os Percursos de Currículo Alternativo foram criados nos anos 90, com base no Desp. 22/SEEI/96, de 20 de abril, que no seu ponto 1 estabelece *“a permissão para a criação de turmas com currículos alternativos aos do ensino básico regular ou recorrente”*. Em termos da organização deste tipo de formação prevê o despacho nos seus pontos 2, 3, 4, 5, 7, 9 e 9.1, *“Cursos organizados tendo em conta as condições em que ingressam os alunos e o número de horas de formação necessárias para a consecução dos objetivos essenciais definidos para o ciclo do ensino básico em que estão integrados”*, no ponto 1. Nos pontos 3 e 4 prevê *“A estrutura curricular para cada ciclo de ensino tem como referência os planos curriculares do ensino regular e do ensino recorrente, introduzindo eventualmente novas áreas disciplinares adequadas às condições e necessidades de cada grupo de alunos”* e *“ À formação escolar é acrescida uma formação artística, vocacional, pré-profissional ou profissional, consoante se considere pedagogicamente aconselhável, que permita uma primeira abordagem no domínio de artes e ofícios, das técnicas, das tecnologias em geral, ou ainda a clarificação da experiência e dos conhecimentos que o aluno possua”*.

Ainda na organização deste tipo de formação prevê o ponto 5, *“Os conteúdos de formação são determinados, tendo em consideração, os resultados de uma avaliação diagnóstica que contemple os saberes e as práticas adquiridas; os interesses e necessidades dos alunos e do meio em que se inserem; a articulação entre as diferentes componentes do currículo, bem como com outras atividades extracurriculares.”* e o ponto 7, *“ Atendendo à especificidade do público alvo dos currículos alternativos e à necessidade de promover um processo de aprendizagem mais individualizado, a*

*constituição de turmas não deverá exceder 15 alunos*”. Por último o ponto 9, “A integração, nestas turmas, de alunos ao abrigo do regime educativo especial, nos termos do Decreto-Lei n.º 319/91, de 23 de Agosto, deve ocorrer mediante parecer do serviço de psicologia e orientação ou da equipa de avaliação constituída nos termos do referido decreto-lei”, e 9.1., “ Nestes casos, os alunos que venham a integrar turmas de currículos alternativos, nos termos do presente regulamento, não podem beneficiar cumulativamente das medidas referidas na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e nos artigos 7.º, 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 319/91, de 23 de Agosto”.

Mais tarde surge o Dec. Lei nº6/2001 de 18 de Janeiro, que no quadro do desenvolvimento da autonomia das escolas, vem estabelecer que as estratégias de desenvolvimento do currículo nacional, visando adequá-lo ao contexto de cada escola, deverão ser objeto de um projeto curricular de escola, concebido, aprovado e avaliado pelos respetivos órgãos de administração e gestão, o qual deverá ser desenvolvido, em função do contexto de cada turma, num projeto curricular de turma.

Introduz ainda no artigo 5º, ponto 3 as áreas curriculares não disciplinares, Área de Projeto, Estudo Acompanhado e Formação Cívica.

No artigo 11º aparece reforçada a diversificação das ofertas curriculares visando assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória e o combate à exclusão, com base no desenvolvimento da autonomia das escolas e no âmbito do projeto educativo.

O Dec. Lei nº209/2002 de 17 de Outubro aparece a introduzir a avaliação sumativa externa da responsabilidade dos serviços centrais do Ministério da Educação, que compreende a realização de exames nacionais no 9.º ano, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e a considerar as tecnologias de informação e comunicação como área curricular disciplinar, bem como clarificar as orientações constantes nas matrizes curriculares de forma a conferir-lhes um melhor equilíbrio pedagógico, com a necessária alteração do artigo 13.º e dos anexos I, II e III do referido diploma.

Apesar de no Dec. Lei nº6/2001 de 18 de Janeiro e no Dec. Lei nº209/2002 de 17 de Outubro não haver uma referência específica aos Projetos de Currículo Alternativo, houve a preocupação por parte do Agrupamento de acompanhar a legislação e de selecionar o que se entendeu como adequado às turmas, visando sempre o sucesso educativo destes alunos.

Estes diplomas foram atualizados, sendo que em 2006, passa a vigorar o despacho normativo 1/2006. Mais tarde, e no âmbito da Gestão do Currículo do Ensino Básico é utilizado pelo governo atual e passa a vigorar o Dec. Lei 139/2012, que visam jovens com insucesso repetido, risco de abandono ou problemas de integração social.

## CAPÍTULO III – O AGRUPAMENTO E A REGULAÇÃO LOCAL

### 3.1. A FORMAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO AGRUPAMENTO

O Agrupamento, onde me encontro em funções, constituiu-se em 2004, ao abrigo do Dec. Reg. N°12/2000 de 29 de Agosto, através de uma proposta formulada por uma Comissão Executiva instaladora, da qual fiz parte, com vista à realização das finalidades previstas nas alíneas a; b; c; d; do artigo 2º do Dec. Reg., e de acordo com o já referido na página anterior. Deu-se início à elaboração de relatórios trimestrais relativos aos resultados escolares da avaliação sumativa interna, dos três níveis de ensino existentes no Agrupamento, uma vez que a nível de escola, agora escola sede, já se elaboravam estes relatórios e se procedia à respetiva análise, quer dos resultados escolares da avaliação sumativa interna bem como da avaliação externa (provas finais). Procedeu-se de seguida à elaboração dos novos documentos orientadores da ação educativa, o Projeto Educativo, o Regulamento Interno e o Plano Anual de Atividades contemplando o Agrupamento desde o pré-escolar até 3º ciclo do Ensino Básico.

Dado que a Avaliação, a Qualidade e a Excelência, constituem temas bastante presentes no debate corrente sobre Educação no seio da União Europeia, e dado ainda o destaque das recomendações do mesmo Conselho e do Parlamento Europeu que desde 2001, vem referindo a necessidade de incentivar a autoavaliação das organizações escolares como método para promover a aprendizagem e melhorar as escolas, o Agrupamento deu também início ao processo de autoavaliação, em 2007, tendo nele participado todos os atores educativos. Pretendemos com esta ação obter um primeiro diagnóstico -ponto de partida- do funcionamento da organização escolar, que nos ajudaria a analisar o “caminho” já percorrido e a refletir melhor acerca do “caminho” a prosseguir.

A nível nacional a atenção e o debate nesta matéria canalizou-se para a Administração Pública Portuguesa, e operacionalizou-se a nível local, nas escolas.

*A procura da Excelência e da Qualidade nas organizações é uma preocupação que tem assumido particular relevo, tendo em conta a concorrência e a competitividade na economia global, bem como a importância do capital humano nos processos de crescimento e desenvolvimento das organizações (Clímaco, 2007).*

A pressão legalista por um lado e o interesse efetivo do Agrupamento em querer melhorar a qualidade do seu serviço, levou a que desde essa data, 2007, o agrupamento conta com uma consultoria externa com saber técnico sobre avaliação, sistemas de gestão de qualidade, processos de melhoria contínua e trabalho de equipa, que assume funções de formação, validação e acompanhamento do processo de auto avaliação. No seguimento da realização do segundo diagnóstico organizacional em 2010/2011, foi elaborado um Projeto de Ações de Melhoria e a Sustentar que se assumiu como uma importante ferramenta para o bom desempenho das pessoas e da própria organização escolar.

Estas ações foram divulgadas à comunidade pela equipa de autoavaliação e foram monitorizadas pelas equipas operacionais, tendo sido alvo de uma avaliação final.

A terceira autoavaliação com o modelo *Common Assessment Framework* (CAF) destinou-se a analisar e avaliar as práticas inerentes ao funcionamento e desempenho do agrupamento, com o objetivo de obter um diagnóstico sobre o seu estado atual, assegurando a qualidade do sistema de avaliação do Projeto Educativo.

A melhoria contínua implica um esforço permanente de atualização de modo a que o Agrupamento fique apto a agir de forma pró ativa, antecipando as necessidades da comunidade educativa. Ao introduzir o processo de autoavaliação, quis o Agrupamento, que este processo fosse entendido como uma intervenção com continuidade a longo prazo, e não como uma iniciativa pontual. Deste modo, a implementação destes processos de autoavaliação constituem uma prática corrente no Agrupamento.

O que verdadeiramente se revelou importante foi conhecer com objetividade e rigor a situação atual da organização escolar, avaliando e monitorizando periodicamente as atividades que evoluem satisfatoriamente, as que estagnaram e as que devem ser melhoradas. Assim, a autoavaliação deve ser um instrumento indispensável à promoção da qualidade educativa e de reforço da capacidade de melhoria das organizações escolares.

O Agrupamento foi ainda, alvo de duas intervenções de carácter inspetivo, regulação burocrática, de conformidade normativa, por parte da Inspeção Geral de Educação (IGE), instâncias de regulação que operam em territórios intermédios do sistema educativo (entre o nacional e o local); uma espécie de controlo remoto, e *a posteriori* baseado nos resultados.

De acordo com o Decreto Regulamentar nº81-B/2007 de 31 de Julho, a IGE “concebida como o serviço central de controlo, auditoria e fiscalização do funcionamento do sistema educativo. De sublinhar que, a acrescer às suas funções inspetivas tradicionais, é cometida a este serviço a função de participação no desenvolvimento do processo de avaliação das escolas” (p.21).

Tratou-se de um processo de Avaliação Externa da Escola, que à luz das experiências dos últimos anos, é hoje indicado como indispensável para a promoção de mecanismos de regulação que, ao serem associados a dinâmicas de autoavaliação, conduzem à adoção de novas práticas e, conseqüentemente, à implementação de processos e definição de áreas onde devem incidir os seus esforços de melhoria, com reflexos visíveis na tomada de decisão de quem gere atualmente as escolas. Foi elaborado, por parte da equipa inspetiva, um relatório com os resultados da avaliação externa do Agrupamento realizada pela equipa de avaliação, na sequência da visita efetuada em Março de 2009, cuja classificação obtida em todos os domínios foi de BOM.

Deste modo o Agrupamento orienta a sua ação no sentido de funcionar como uma unidade dotada de identidade própria, em que os membros da comunidade educativa constroem as suas identidades, através de laços de solidariedade e pela partilha de espaços, interesses e preocupações e de uma multidimensionalidade única, como um universo político, social e cultural, que se diferencia das outras, em função dos seus atores, das suas histórias de vida e dos seus valores, da sua cultura e do seu clima.

Mais do que gerir a qualidade, o Agrupamento, face às inúmeras mudanças no sistema educativo e enquanto organização escolar, tem desenvolvido ações mais funcionais que implicam e refletem uma organização mais diferenciada na estrutura da escola consoante as características desta população escolar. Em simultâneo, tem pautado a sua atuação por uma gestão global da qualidade, e nesta ótica, a qualidade, nunca poderá ser um fim, mas apenas a motivação para caminhar no sentido de uma melhoria contínua e de práticas de excelência, porque a qualidade não se mede, constrói-se contínua e gradualmente.

## **- CARATERIZAÇÃO / DESCRIÇÃO DO AGRUPAMENTO**

Este Agrupamento insere-se numa orientação global de política educativa que se traduz num novo regime legislativo de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos dos vários níveis de educação e de ensino, consagrado pelo Decreto-lei nº75/2008 de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos Lei nºs 224/2009 de 11 de Setembro e nº137/2012 de 2 de julho.

Trata-se de uma unidade organizacional subordinada à existência de um projeto educativo comum, com vista a:

- Garantir e reforçar a coerência do Projeto Educativo e a qualidade das escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar que o integram, numa lógica de articulação vertical dos diferentes níveis e ciclos de escolaridade;
- Proporcionar um percurso sequencial e articulado dos alunos abrangidos numa dada área geográfica e favorecer a transição adequada entre níveis e ciclos de ensino;
- Superar situações de isolamento de escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar e prevenir a exclusão social e escolar;
- Racionalizar a gestão dos recursos humanos e materiais das escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar que o integram.

A Escola Sede funciona em regime duplo, estando a totalidade dos alunos, cerca de 750, distribuídos por 31 turmas:6 turmas do 5ºano de escolaridade; 6 turmas do 6ºano; 6 turmas do 7ºano, uma delas de Percurso de Currículo Alternativo; 6 turmas do 8ºano, uma de Percurso de Currículo Alternativo; 5 turmas do 9ºano, sendo também uma de Percurso de Currículo Alternativo; 2 turmas de CEF do Tipo II, Nível 2 (Serviço de Mesa e Cozinha).

Os alunos são, na sua maioria, oriundos das várias escolas do 1ºciclo do Agrupamento, residentes na Freguesia e da zona onde a escola se encontra implementada.

Em termos de representação social o nível sócio económico das famílias dos alunos é, de uma forma geral médio ou médio-baixo, trabalhando os pais, na sua grande maioria na construção civil, indústria ou comércio e serviços. É de salientar a existência de famílias com fracos recursos económicos residentes em Bairros Sociais, algumas delas a receber ajuda do Banco Alimentar. Cerca de 35,6% (480) dos alunos são subsidiados pela Ação Social Escolar. Esta situação reflete-se no percurso escolar dos alunos, sendo

que, muitos deles apresentam falta de motivação e dificuldades de aprendizagem, quando mesmo, necessidades educativas especiais de carácter permanente, estão sinalizados 106 alunos ao abrigo do Decreto Lei nº3/2008. No sentido de dar resposta a muitas destas dificuldades nasceram na escola Projetos de Percurso de Currículo Alternativo (a funcionar desde o ano letivo 2000/01) e de CEF, (desde o ano letivo 2003/04).

Frequentam o Agrupamento 54 alunos estrangeiros de 13 nacionalidades, sendo o maior número oriundo dos países de língua oficial portuguesa (Angola e Guiné-Bissau), Brasil e Países de Leste.

É numa perspectiva de mudança, que se vem desenvolvendo o Projeto Educativo da escola onde desempenho o cargo de adjunto do Diretor e, onde, também leciono. Assenta em valores democráticos, de eficácia e de eficiência, os pilares para a orientação do ato educativo que é protagonizado pela escola. Inclui-se, neste Projeto Educativo, uma perspectiva da escola como comunidade educativa, com a valorização da dimensão comunitária, com poder decisivo sobre vários domínios (administrativo, financeiro, cultural, pedagógico, entre outros), com um modelo unipessoal de direção e gestão.

O Projeto Educativo, enquadrado por estes princípios orientadores, assume fundamentalmente a defesa da qualidade e do rigor, a atenção e o empenho na educação dos alunos e na responsabilização das suas aprendizagens.

De acordo com estes princípios orientadores, os objetivos gerais são os seguintes:

- Promover uma cultura de liberdade, participação, reflexão, qualidade e avaliação;
- Desenvolver atitudes de responsabilização pessoal e social;
- Contribuir para a formação integral dos alunos;
- Garantir qualidade nas relações humanas;
- Permitir opções formativas diferenciadas.

Face a esta caracterização, que evidencia uma grande heterogeneidade da população escolar, e como contributo para um cenário de sucesso do Projeto Educativo entendeu o Agrupamento, desde o ano letivo 2000/2001, avançar para a conceção/constituição de

turmas de oferta curricular diversificada e diferenciada, com a orientação do Serviço de Psicologia e Orientação e a partir da legislação em vigor (Despacho Normativo nº1/2006, de 6 de Janeiro; Decreto-Lei nº6/2001, de 18 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº209/2002, de 17 de Outubro). A partir das reuniões dos conselhos de turma de avaliação do segundo período a equipa do Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) em articulação, quando necessário, com os serviços de Educação Especial, analisa os resultados escolares e identifica os alunos que revelaram maior insucesso, analisa o tipo de medidas aplicadas anteriormente aos alunos e que, até ao momento da avaliação, poderiam ter contrariado a situação de insucesso, nomeadamente: plano de recuperação, programa educativo individual (PIT), programa de tutoria, medidas educativas especiais ao abrigo do DL3/2008 ou ainda percurso de currículo alternativo anterior. Nesta fase o SPO atenta ainda na idade dos alunos, o número de retenções anteriores desde o 1º ciclo, o seu perfil e tendo em conta o número de alunos em risco de nova retenção, pondera e reflete o SPO acerca do tipo de projeto que poderia motivá-los para o seu sucesso educativo. A proposta de criação de uma turma de Percurso de Currículo Alternativo (12-15 alunos) para o ano letivo seguinte é levada ao Conselho Pedagógico pela Diretora do Agrupamento que é a Presidente do Conselho Pedagógico, para que este órgão se pronuncie. Após aprovação elabora-se o projeto e submete-se a candidatura, dentro dos prazos legais previstos, à Direção Regional de Educação. Consoante a caracterização do grupo de alunos e o diagnóstico das competências essenciais a desenvolver para o cumprimento do ciclo de escolaridade do ensino básico, o Agrupamento foi concebendo, ao longo de anos, desde o ano letivo 2000/2001, vários projetos - Percurso de Currículo Alternativo (PCA) -, no domínio das artes e ofícios, das técnicas ou das tecnologias em geral. Estes projetos contemplaram sempre alterações na matriz curricular garantindo a aquisição das competências essenciais definidas para o 3º ciclo, de acordo com o estipulado no ponto 3, capítulo II, do DN1/2006 de 6 de Janeiro. Todos os projetos foram alvo de aprovação por parte da tutela – Direção Regional de Educação. Aliás, é de salientar a preocupação, por parte do Agrupamento, de acordo com a legislação vigente, no sentido de cumprir com os objetivos a prosseguir pelo ensino básico, destes projetos, e a garantia de uma formação geral comum a todos os cidadãos que inter-relacione o saber e o saber fazer, a teoria e a

prática, a cultura escolar e a cultura do quotidiano (Despacho Normativo nº1/2006, de 6 de Janeiro).

Os percursos de currículo alternativo, são projetos que modelam o currículo proposto a nível nacional e que se “impõem” através do corte com o currículo vigente, dito “normal”, uma vez que, são projetos que requerem uma maior envolvência e relação entre as necessidades dos alunos e os objetivos que lhes são propostos, evidências de uma regulação autónoma por um lado, uma vez que, o Agrupamento, através dos atores responsáveis e com perfil para este efeito, procede à elaboração de currículos programáticos adaptados (substituindo certos objetivos ou áreas por outras “mais acessíveis”), à prática de pedagogias diferenciadas (atender a cada aluno como um ser único e portanto com características e dificuldades próprias e específicas), à promoção do trabalho interdisciplinar com vários atores educativos e com a participação de outros parceiros da comunidade educativa e do meio envolvente, como mobilizar estruturas locais e dinamizar lógicas de inovação e eficácia. Este processo tem inerente a necessidade e as possibilidades de exercício de diferentes poderes de decisão curricular, por parte dos professores.

Com o reforço da autonomia, estatuído na legislação referida no capítulo anterior, a população escolar do Agrupamento, envolvida nestes projetos, não fica vinculada à obtenção de resultados, beneficia e ganha algo diferente. A sua avaliação recai sobre – “O Aprender a Fazer” e “ O Saber Fazer” . De acordo com Barroso, (2004), neste processo é preciso que “todos ganhem”, ainda que “ganhem” coisas diferentes, sendo que esta pode ser uma das mais valias deste Agrupamento, fornecer mais e diferente a quem o necessita. Os jovens “ganham” coisas diferentes significa aprendizagens diferentes, significa o continuar de um sonho que não pode ficar reduzido nem encerrado no ensino regular, nos currículos nacionais atuais.

Numa lógica de regulação a nível local entende o Agrupamento que estes projetos, ao abrigo do processo educativo, devem enquadrar-se na criação de respostas diversificadas, visando proporcionar ou aprofundar a integração do aluno, na escola, através da modificação do meio, de modo a que a adaptação seja bem sucedida.

Tendo ainda em conta, o contexto social da nossa população escolar, o Agrupamento pretende através destes projetos criar uma estrutura motivadora, aliciante e com um caráter de inovação, para ajudar alunos que têm vindo a revelar dificuldades no

cumprimento da escolaridade obrigatória: dificuldades de aprendizagem; problemas de integração; pouco empenhamento e concentração nas atividades letivas e ainda elevada taxa de absentismo.

Fundamentados nas características pessoais e nos interesses de cada aluno, estes projetos são uma aposta em jovens com características muito especiais. A finalidade do trabalho a realizar no âmbito destas iniciativas é modificar a atitude dos alunos face à escola, potenciando o desenvolvimento das competências propostas, o sucesso escolar e uma real preparação para a vida ativa, contribuindo assim para uma maior igualdade social.

O currículo alternativo, representa, como que uma transição gradual, uma interface entre a escolaridade e a experiência profissional.

Através de experiências e atividades que os nossos recursos escolares propiciam, estes projetos apontam, também, para uma formação técnica bastante abrangente (cozinha, serviço de mesa, jardinagem, horticultura, novas tecnologias...), de forma a preparar os alunos para uma integração mais plena, eficaz e harmoniosa na sociedade. Só através do enfoque na motivação individual, interação e comportamentos, bem como um equilíbrio entre a atenção dedicada às tarefas e ao indivíduo, será possível alcançar objetivos a longo prazo, uma plena inclusão de todos os alunos, os futuros cidadãos.

Deste modo constatamos que, o processo de ensino / aprendizagem está subjacente à aplicação de uma diferenciação pedagógica, indo ao encontro das características individuais destes jovens, isto é, realçando-os como seres idênticos a todos os níveis.

O problema de “E o depois da Escola?” assume aqui uma importância relevante, central e até diária. Diária, porque, o que a escola, constrói diariamente é passível de ser “destruído” ao fim do dia com o regresso dos jovens às suas realidades. A frase por vezes utilizada noutros contextos “uma corrida contra o tempo” pode assumir aqui uma importância primordial. É um trabalho árduo, contínuo, de teimosia, perseverança e de exaltação, por parte dos atores que diariamente na escola, o praticam.

Em termos de futuro, é na medida em que esta vertente de construção pessoal e social, do futuro adulto, se possa desenvolver que o caráter alternativo do currículo pode ser rentabilizado de forma positiva, tendo sempre bem presente que os jovens, que o Agrupamento envolve nestes projetos, têm uma urgência extrema na sua independência, quer social quer económica.

O que o Agrupamento pretende, verdadeiramente mostrar, face à população escolar, pela qual é responsável e tem de dar resposta, é uma nova conceção de Escola, uma “Escola Inclusiva”, onde a diferenciação pedagógica desenvolvida no respeito pelos elementos principais e nucleares do currículo nacional vigente, possa ser parte integrante da regra e não tenha de constituir a exceção.

O domínio dos objetivos a propor pelo Agrupamento no Projeto Educativo é alargado e entronca na perspetiva de que a Escola pode e deve ser um local de outras atividades, para além das académicas formais. Reforça-se também, o papel da Escola, enquanto território/ espaço e momento forte de socialização, com uma importância acrescida na aquisição de saberes funcionais e competências para a vida prática quotidiana.

Ao longo de doze anos de implementação de projetos de currículo alternativo, o Agrupamento, conforme descrito anteriormente, foi alvo de duas intervenções de carácter inspetivo, por parte da Inspeção Geral de Educação (IGE). As equipas inspetivas utilizam métodos de análise em extensão, pelo que, importa reconhecer, que nestas auditorias externas, é fornecida informação que ajuda a detetar problemas e necessidades do sistema educativo em geral. Neste caso a presença das equipas inspetivas no Agrupamento revelou-se um importante apoio, quer ao nível da apreciação feita, face à organização que encontrou quer ao nível do auxílio prestado relativamente ao sentido do “caminho” a projetar para o futuro.

Os capítulos do relatório- Caracterização do Agrupamento, Conclusões da Avaliação por Domínio, Avaliação por fator e Considerações Finais- decorreram da análise dos documentos fundamentais do Agrupamento, da sua apresentação e da realização de entrevistas em painel.

Da análise dos resultados nas Conclusões da Avaliação por Domínio, ponto um – Resultados- refere o relatório que *o Agrupamento conhece as características e expectativas dos alunos e das famílias e assegura uma oferta formativa adequada às necessidades. Salienta-se a eficácia no acompanhamento dos alunos que apresentam insucesso e risco de abandono.* No ponto dois – Prestação do serviço educativo- é referido que *o Agrupamento garante uma boa resposta educativa aos alunos, em especial aos que têm necessidades educativas especiais de carácter permanente e aos que manifestam dificuldades de aprendizagem ou problemas de integração.* No ponto três- Organização e Gestão Escolar- salienta-se que *o Agrupamento orienta a sua ação*

*educativa em função de princípios de equidade e justiça, evidenciando-se uma forte motivação e empenho, por parte de todos os profissionais, em promover a inclusão sócio escolar das crianças e alunos. No ponto quatro- Liderança- refere o relatório que as áreas prioritárias de intervenção incidem, designadamente, na adequação da oferta educativa às necessidades e expectativas dos alunos e das famílias. Refere ainda que a abertura à inovação evidencia-se, nomeadamente na oferta disponibilizada, no tipo de atividades desenvolvidas e na utilização das novas tecnologias. O Agrupamento mantém uma boa ligação à comunidade envolvente, através de um vasto conjunto de parcerias e protocolos de colaboração fundamentais para apoiar o serviço educativo prestado. Na avaliação por fator, ponto um – Resultados (sucesso académico) – salienta-se que como forma de aumentar o sucesso e a sua qualidade tem vindo a ser implementado um conjunto de iniciativas, nomeadamente a prestação de apoio individualizado dentro e fora da sala de aula e a oferta de Percursos Curriculares alternativos e CEF. Atualmente, não existe abandono escolar no Agrupamento, o que permite afirmar que as medidas tomadas têm contribuído para prevenir situações desta natureza. No ponto um – Resultados (valorização e impacto das aprendizagens) – é referido que o Agrupamento é conhecedor do contexto em que se insere e procura dar resposta às necessidades da comunidade através de uma oferta educativa adequada que inclui, além do ensino regular e das atividades de enriquecimento do currículo, Percursos Curriculares Alternativos, a funcionar já desde 2000/2001. Os serviços de Psicologia e Orientação (SPO) desempenham um papel relevante no acompanhamento e encaminhamento adequado destes alunos. No ponto dois –Prestação do Serviço Educativo (abrangência do currículo e valorização dos saberes e da aprendizagem) – salienta-se que o Agrupamento proporciona a valorização dos saberes práticos e profissionais, designadamente, através da oferta de Percursos Curriculares Alternativos e CEF. No ponto quatro –Liderança (abertura à inovação) – refere o relatório que o Agrupamento revela estar aberto à inovação no modo como se organiza e articula, de que é exemplo o facto de a escola sede ter sido pioneira na introdução de turmas de Percursos Curriculares Alternativos, como solução para os alunos com problemas de insucesso e em risco de abandono.*

Nas considerações gerais deste relatório importa salientar dois pontos fortes, um relativo à eficácia das medidas adotadas na promoção do sucesso educativo e na

*prevenção do abandono escolar sendo que o outro refere a oferta educativa adequada às diferentes necessidades e expectativas dos alunos e das respetivas famílias.*

Em Fevereiro de 2010 e na sequência de nova visita inspetiva, foi elaborado um relatório-síntese, intitulado – Resultados Escolares e Estratégias de Melhoria no Ensino Básico-, virado para as práticas de avaliação, e onde volta a ser referido no domínio, Estratégias para a melhoria das aprendizagens e resultados (Elaboração e implementação de planos), *a disponibilização de ofertas formativas adequadas à população escolar e a monitorização do processo de integração, na vida adulta, dos alunos das turmas de Percursos Curriculares Alternativos e dos Cursos de Educação e Formação (CEF).*

Concluiu-se, com base nos relatórios, que as evidências, de que o Agrupamento encontrou as soluções e as estratégias adequadas para que os jovens integrados nestes projetos tenham sucesso, existem e foram destacadas como pontos fortes em ambas as auditorias.

Dado que os pontos fortes atrás descritos constituem atributos da organização que ajudam a alcançar os objetivos definidos nos documentos orientadores do Agrupamento, Projeto Educativo e Projeto Curricular de Agrupamento, parece sensato que uma das reflexões a fazer destes relatórios venha no sentido de fomentar a motivação e o incentivo dos professores na criação e continuidade de projetos que se evidenciaram como ofertas formativas adequadas às diferentes necessidades e expectativas dos alunos e das respetivas famílias.

### **3.2. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO – Formulação do problema-**

No ano letivo transato, o SPO, depois de analisar as avaliações do segundo período letivo, e fazer o seu diagnóstico, identificou mais um grupo de alunos, com características e perfil para integrarem uma nova turma, de percurso de currículo alternativo. Para tal, procedeu em conformidade com a legislação vigente e à semelhança de anos anteriores, avançou para a elaboração de mais um projeto. Foi aprovada em Conselho Pedagógico a proposta para a criação de uma turma de terceiro ciclo de PCA com duração de três anos a iniciar no ano letivo 2012/2013.

Contrariamente ao que se esperava, e que vinha acontecendo, desde que iniciámos a implementação destas turmas em 2000/2001, deparou-se o Agrupamento com vários constrangimentos e impedimentos, impostos pela tutela, para a aprovação deste projeto. Constrangimentos e impedimentos que, julgo, subvertem totalmente a essência e o rumo do projeto, além de comprometerem o sucesso educativo destes alunos e dificultar, ainda mais, o trabalho, já árduo, dos docentes de uma turma com estas características. Tendo como prioridade e tentando dar cumprimento à primeira finalidade do Projeto Educativo – Sucesso Educativo – Preparação para a aprendizagem ao longo da vida, procedemos, após uma difícil negociação, às alterações, solicitadas superiormente, com o intuito de vermos mais um grupo de alunos abrangidos por um projeto diferenciado, já que pelo diagnóstico e avaliação realizada pelo SPO, a experiência no currículo normal revelou não ser solução para o sucesso educativo destes alunos. As alterações aos planos curriculares vigentes com a respetiva justificação não foram aprovadas, ao contrário do que vinha acontecendo em todos os anteriores projetos, tendo, por imposição superior, havido a necessidade, de aproximar o mais possível, os planos Curriculares deste projeto aos do ensino regular, isto é, as áreas disciplinares contemplarem não só as disciplinas como também os conteúdos programáticos que existem no plano curricular do ensino regular, sob risco de vermos recusada a autorização para a constituição desta turma. É notório o desaparecimento da componente de formação artística/vocacional, que contemplava 11 tempos letivos abrangendo áreas motivadoras, de âmbito prático e do interesse dos alunos, que na ótica do “Aprender a Fazer” e do “Saber Fazer”, constituíam a grande mais-valia destes projetos. Esta componente de formação artística/vocacional aparece substituída por

outra, chamada de, formação complementar com 1 tempo letivo atribuído, sendo que na componente escolar, é atribuído também 1 tempo letivo. É importante salientar também, o desaparecimento da Educação para a Cidadania que contemplava 2 tempos letivos. A proposta final também passou por um aumento do número de alunos por turma. A tabela que se segue mostra a proposta que foi enviada para a Direção Regional de Lisboa e, a que, após negociação acabou por ser imposta:

**Quadro 1:** Proposta inicial aprovada em Conselho Pedagógico e Proposta final aprovada pela Direção Geral de Educação

Proposta inicial aprovada em Conselho Pedagógico Turma de PCA (12 a 15 alunos)		Proposta final aprovada pela Direção Regional de Educação de Lisboa Turma de PCA (19 alunos)		Matriz Curricular vigente de acordo com o Dec. Lei nº 139/2012 de 5 de julho	
35 tempos		35 tempos		35 tempos	
Tipo de Formação	Anos Letivos de Intervenção - 2012/2015-	Tipo de Formação	Anos Letivos de Intervenção - 2012/2015-	Tipo de Formação	Anos Letivos de Intervenção - 2012/2015-
<b>ESCOLAR</b>	<b>DISCIPLINAS / ÁREAS DISCIPLINARES</b>	<b>ESCOLAR</b>	<b>DISCIPLINAS / ÁREAS DISCIPLINARES</b>	<b>ÁREAS DISCIPLINARES</b>	<b>COMPONENTES DO CURRÍCULO</b>
	Língua Portuguesa (4 tempos)		Português (5 tempos)		Português (5 tempos)
	Inglês (2 tempos)		Inglês (4 tempos)		Inglês (3 tempos)
	Francês (2 tempos)		Francês (2 tempos)		Francês (3 tempos)
	Matemática (4 tempos)		Matemática (5 tempos)		Matemática (5 tempos)
	Educação Física (4 tempos)		Ciências Naturais (3 tempos)		Ciências Naturais (3 tempos)
	Ciências do Ambiente (3 tempos)		História (2 tempos)		História (2 tempos)
	Mundo Atual (3 tempos)		Físico-Química (3 tempos)		Físico-Química (3 tempos)
	Formação Pessoal e Social: Educação Para a Cidadania (2 tempos)		Geografia (3 tempos)		Geografia (3 tempos)
			Educação Física (3 tempos)		Educação Física (3 tempos)
<b>ARTÍSTICA, VOCACIONAL</b>	Disciplina 1- Atelier das expressões (1 tempo)		Educação Visual (2 tempos)	<b>EXPRESSÕES E TECNOLOGIAS</b>	Educação Visual (2 tempos)
	Disciplina 2- Atelier Instrumental (4 tempos)		Tic (1 tempo)		Tic (1 tempo)
	Disciplina 3- Atelier Vocal (2 tempos)		Música (Oferta de Escola) (1 tempo)		Música (Oferta de Escola) (1 tempo)

	Disciplina 4- Cultura Musical (2 tempos)	<b>COMPLEMENTAR</b>	Atelier Instrumental e Vocal (1 tempo)	<b>OFERTA COMPLEMENTAR</b>	Arte e Comunicação (1 tempo)
	Disciplina 5- Tecnologias da Informação (2tempos)				

As alterações impostas pela tutela traduzem-se numa incomensurável perda ao nível dos objetivos traçados e a atingir. Passa a ser um projeto “despido” de motivação e interesse aos olhos deste grupo de alunos, uma vez que a sobrecarga a nível da formação escolar arrasa por completo qualquer expectativa na sua aprendizagem, dado que não constitui nenhuma alternativa. O desaparecimento da Educação para a Cidadania limita, dificulta e atrasa o estabelecimento da relação com os alunos, ponto crucial e de partida para este tipo de projetos. Outro constrangimento fica a dever-se ao número de alunos por turma que deveria, segundo a tutela, rondar os vinte. É importante salientar que esta turma foi aprovada e iniciou o ano letivo com 19 alunos, sendo que, até ao final do 1º período, os encarregados de educação de 4 alunos pediram transferência, por motivos de idas para o estrangeiro e transferências para outra escola, em virtude de mudança de residência. A turma terminou o 3º período com 15 alunos inscritos.

Em termos da organização escolar, julgo estarmos perante alterações que vêm modificar por completo, a forma, a estrutura de raiz, em suma o verdadeiro sentido de um percurso de currículo alternativo mas também inviabilizar o sucesso escolar e educativo destes alunos.

A situação real, e criada no Agrupamento, neste momento, face aos acontecimentos descritos anteriormente, poderá indiciar uma mudança de rumo no sentido da auto regulação pelo mercado. Isto é, estas turmas constituíam até ao ano letivo transato, a solução encontrada pelo sistema educativo nacional, para, partindo do plano de proteção social, regular no sentido de, alunos diferentes não serem rejeitados pelo mercado. Pelo contrário, a experiência demonstrou que uma maior aposta na formação

artística e vocacional não só integrou os alunos no mercado de trabalho como também propiciou uma espécie de transição na continuidade de estudos numa via profissional. Dado que decorreram já dois períodos letivos que culminaram em avaliações finais, pareceu-me oportuno, proceder ao levantamento das avaliações desta turma nos dois períodos letivos e também ao número total de faltas dadas:

**Quadro 2:** Avaliações do 1º e 2º Períodos letivos da Turma de Percurso de Currículo Alternativo

Turma de PCA 2012 / 2015 - 15 alunos -	1ºPeríodo		2ºPeríodo	
	Avaliações das disciplinas de Formação Escolar	Avaliações das disciplinas de Educação Visual / TIC / Música / Atelier Instrumental e Vocal	Avaliações das disciplinas de Formação Escolar	Avaliações das disciplinas de Educação Visual / TIC / Música / Atelier Instrumental e Vocal
- Balanço - Dois Momentos de Avaliação já realizados				
Níveis inferiores ou iguais a 2	73	8	66	14
Níveis iguais a 3	55	44	54	36
Níveis superiores a 3	6	7	15	10
- Sucesso Pleno - (nenhum nível 2 atribuído) (%)	0 <b>(0%)</b>	10 <b>(71.42%)</b>	1 (6.66%)	8 (53.33%)
- Sucesso Parcial - (%) <b>*(1)</b>	11	3	7	6

		<b>(73.33%)</b>	<b>(21.43%)</b>	(46.66%)	(40%)
- Insucesso - (%) *(2)		4 <b>(26.66%)</b>	1 <b>(7.14%)</b>	7 (46.66%)	1 (6.66%)
TOTAL (nº de alunos x nº de disciplinas)		<b>134*</b> (15× 9)	<b>59*</b> (15× 4)	135 (15× 9)	60 (15× 4)

\*uma aluna não foi avaliada por falta de assiduidade a duas disciplinas

	<b>Avaliações das disciplinas de Formação Escolar</b>	<b>Avaliações das disciplinas de Educação Visual /TIC / Música / Atelier Instrumental e Vocal</b>
- Sucesso Parcial (%) - *(1) →	Nível 2 à disciplina de Português e outras; ou Nível 2 à disciplina de Matemática e outras; ou Nível 2 a outras disciplinas, excetuando a disciplina de Português e de Matemática.	Nível 2 a uma disciplina, ou a duas disciplinas, ou a três disciplinas
- Insucesso (%) - *(2) →	Nível 2 às disciplinas de Português e Matemática	Nível 2 às quatro disciplinas

### Quadro 3: Avaliações atribuídas às áreas práticas

Turma de PCA 2012/2015 - 15 alunos -	1º Período					2º Período				
	EDUCAÇÃO VISUAL TIC	MÚSICA	ATELIER INSTRUMENTAL E VOCAL	EDUCAÇÃO VISUAL TIC	MÚSICA	ATELIER INSTRUMENTAL E VOCAL				
Níveis inferiores ou iguais a 2	1	1	2	4	2	3	5	4		

Níveis iguais a 3	10	14	12	8	12	11	6	7
Níveis superiores a 3	3	0	1	3	1	1	4	4
Total de alunos	<b>14*</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>

\*uma aluna não foi avaliada por falta de assiduidade a uma disciplina

**Quadro 4:** - Número Total de Faltas Dadas (FT)

TIPO DE FORMAÇÃO	NÚMERO DE FALTAS DADAS	TOTAL (1ºP)	1º P	TOTAL (2ºP)	2º P
ESCOLAR	Português	447	75	959 (959-447= 512)	180
	Língua Estrangeira I - Inglês		37		76
	Língua Estrangeira II - Francês		22		40
	Matemática		81		212
	Ciências Naturais		13		57
	História		44		75
	Ciências Físico-Química		43		79
	Geografia		65		120
	Educação Física		67		120
	Educação Visual		66		28
Tic	10	25			
Música (Oferta de Escola)	15	20			
COMPLEMENTAR	Atelier Instrumental e Vocal		13		16

Assistimos, desde o último ano, a uma viragem, por parte da tutela, em termos de aprovação de projetos que visam a criação de opções formativas diferenciadas, forçando e exigindo uma aproximação acentuada dos planos curriculares destes projetos -PCA- aos do ensino regular.

É no âmbito das opções formativas diferenciadas, que surge a minha reflexão cuidada, sobre o ensaio e o tipo de intervenção ao nível destes projetos - Percursos de Currículo Alternativo (PCA), Que Futuro no Agrupamento?, e nos quais trabalho há nove anos. Acresce ainda, associada a esta questão, a preocupação, em criar uma alternativa face à eventualidade, da extinção destes projetos.

Importa encontrar uma alternativa para estes jovens, dado que é fundamental fixar a população discente, evitar o abandono escolar, o insucesso escolar repetido e as dificuldades condicionantes da aprendizagem. Perante as transformações e oscilações políticas e sociais que autonomia terá e como poderá fazer uso dela, este Agrupamento, para encontrar uma solução que possa dar uma resposta positiva aos alunos que exigem mais tempo, mais dinheiro e melhores recursos para obterem o sucesso educativo a que têm direito?

### 3.3. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO – Planificação-

A Comunidade Escolar deste Agrupamento vai dando passos na concretização do Projeto Educativo que visa «formar cidadãos livres e conscientes» e paralelamente a escola, vai deste modo implementando a sua missão, concebendo processos educativos de qualidade, numa cultura de excelência que permita formar cidadãos bem sucedidos, membros ativos e intervenientes na sociedade, porque está o Agrupamento seguro que a educação de qualidade é também a que promove a cidadania.

Como já foi referido anteriormente o Agrupamento, vem trabalhando para a concretização destes projetos desde 2000/2001. Com a convicção e bastantes evidências de que estamos no caminho que tem proporcionado o sucesso e a transição para a vida ativa dos alunos, tem sido, convictamente assumido, que o Agrupamento é um lugar para todos mas no qual “Cada caso é um caso”, e é nesta ótica que temos trabalhado.

Uma vez que, estamos novamente, num ponto de viragem relativamente às políticas educativas, que por questões puramente economicistas colidem nestes projetos e cujas soluções apresentadas os fazem desaparecer ou praticamente os inviabilizam, criando sérias dificuldades às escolas, venho apresentar um contributo para uma proposta de negociação, para que o Agrupamento possa vir a refletir acerca da possibilidade de negociar e celebrar um contrato de autonomia de natureza pedagógica e curricular. De acordo com a Portaria nº265/2012 de 30 de agosto de 2012 está previsto no ponto 3, artº 4º na alínea **c)** “*Criação de modalidades flexíveis de gestão do currículo e dos programas disciplinares e não -disciplinares de modo a atuar precocemente sobre o risco de abandono e insucesso escolar* “ e na alínea **d)** “*Ligação ao mundo do trabalho por via da cooperação entre escolas, instituições e serviços de apoio e encaminhamento vocacional e profissional, e organizações de trabalho, de forma a orientar o ensino para o empreendedorismo nas diferentes áreas de exercício profissional*“, significa que, a criação de turmas de Percursos de Currículo Alternativo (PCA) se enquadraria em termos de operacionalização no ponto 4, artº4º na alínea **a)** “*Gestão pedagógica e curricular diferenciada em função dos diferentes contextos, alunos e públicos escolares*”.

Neste sentido, e com base nos objetivos dos documentos orientadores do Agrupamento - Projeto Educativo, Plano Anual e Plurianual de Atividades e Regulamento Interno -, e

tendo em conta os dois problemas referidos atrás, proponho um contributo para a negociação de um contrato de autonomia no que diz respeito à autonomia curricular, designadamente a oferta curricular diferenciada – Percursos de Currículo Alternativo, no âmbito de uma proposta de gestão pedagógica e curricular diferenciada em função do contexto, dos alunos e do público escolar que representa este Agrupamento.

Apresento nesta proposta de intervenção, a construção de uma planificação, social e técnica, onde se desenvolve um plano de ação com atividades propostas e que visam ser desenvolvidas aquando da implementação deste tipo de projetos, e por fim a proposta para a respetiva avaliação.

## **- PLANIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA A ELABORAÇÃO DO PCA**

- CONSTRUÇÃO SOCIAL

OBJETIVOS GERAIS/ FINALIDADES / METAS DO PROJETO EDUCATIVO:

Melhorar o sucesso escolar; Prevenir o absentismo e Prevenir o abandono escolar.

**Quadro 5:** Planificação das atividades para a elaboração do Percorso de Currículo Alternativo

OBJETIVOS OPERACIONAIS	ATIVIDADES	ATORES / INTERVENIENTES	CALENDARIZAÇÃO
Diagnosticar a existência de alunos que podem integrar uma turma de PCA	- Análise das avaliações dos alunos e das disciplinas onde obtiveram maior sucesso, através das pautas de avaliação do 2ºPeríodo	SPO / Educação Especial	Final do 2ºPeríodo
	- Análise das medidas aplicadas anteriormente: plano de recuperação, programa educativo individual (PIT), programa de tutoria, medidas		

	<p>educativas especiais ao abrigo do DL3/2008, percurso de currículo alternativo anterior</p> <p>- Análise do número de retenções anteriores desde o 1ºciclo, o seu perfil e o número de alunos em risco de nova retenção</p> <p>- Análise da idade dos alunos</p>		
Sensibilizar para a criação de turma de PCA	- Análise em Conselho Pedagógico do Diagnóstico elaborado anteriormente pela Equipa do SPO / Educação Especial	Conselho Pedagógico	Primeiro Conselho Pedagógico do 3ºPeríodo
Auscultar os E.E. face à possibilidade de integração do seu educando numa turma de PCA	- Sensibilizar os E.E. para um projeto que visa ajudar os jovens a desenvolver as suas capacidades e centros de interesse, respeitando o seu ritmo de aprendizagem	SPO / Educação Especial; Diretores de turma dos alunos envolvidos; E.E.	Início do 3ºPeríodo, após aprovação por parte do C.P., para a constituição da turma de PCA
Construir / Esboçar a turma de PCA	- Esboço do plano curricular - tipo de Formação / componente vocacional - a estabelecer, de acordo com perfil e as áreas de interesse / motivação dos alunos; - Reestruturação do currículo escolar de acordo com o interesse e as dificuldades dos alunos, mantendo os	SPO / Educação Especial, Diretores de turma dos alunos envolvidos	Início do 3ºPeríodo

	<p>conteúdos essenciais.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Esboço da carga horária;</li> <li>- Esboço para a escolha do futuro Coordenador(a) do Projeto – Diretor(a) de Turma;</li> <li>- Esboço para a escolha do corpo docente / Formadores da turma</li> <li>- Esboço para a escolha dos docentes de ligação Escola / Entidades Formadoras (cooperar na definição das atividades formativas e acompanhar a formação com a(s) pessoas indicadas pelas entidades cooperantes, nos locais de formação)</li> </ul>	<p>SPO / Educação Especial; Coordenador dos Diretores de Turma; A direção</p>	
<p>Concretizar a criação da turma de PCA</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação do Projeto ao (à) futuro (a) Coordenador(a) do Projeto – Diretor(a) de turma;</li> <li>- Aferir detalhes /pormenores finais de acordo com as sugestões da Diretor(a) de Turma</li> </ul>	<p>A direção; SPO / Educação Especial</p>	<p>Durante o 3ºPeríodo</p>
<p>Estabelecer protocolos com possíveis parceiros: Câmara Municipal, Junta de</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sensibilização dos eventuais parceiros para a importância da articulação entre a Escola e a Comunidade, no sentido de promover a inserção na vida</li> </ul>	<p>Coordenador do Projeto; Parceiros; Câmara Municipal; Junta de Freguesia; A Direção</p>	<p>Durante o 3ºPeríodo, após a apresentação do Projeto ao(à) futuro</p>

<p>Freguesia,</p>	<p>ativa;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sensibilização dos eventuais parceiros para a importância da assinatura de protocolos entre a Escola e a Câmara Municipal ou a Junta de Freguesia;</li> <li>- Sensibilização dos eventuais parceiros para a importância da assinatura de protocolos entre a Escola e as entidades formadoras públicas ou privadas;</li> <li>- Sensibilização dos eventuais parceiros para a importância de promover estágios profissionais.</li> </ul>		<p>(a) Coordenador(a) do Projeto – Diretor(a) de turma</p>
<p>Estabelecer protocolos com possíveis parceiros: Firmas / Empresas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sensibilização dos eventuais parceiros para a importância da articulação entre a Escola e a Comunidade, no sentido de promover a inserção na vida ativa;</li> <li>- Sensibilização dos eventuais parceiros para a importância da assinatura de protocolos entre a Escola e as entidades formadoras públicas ou privadas;</li> <li>- Sensibilização dos eventuais parceiros para a</li> </ul>	<p>Coordenador do Projeto; Parceiros; Empresas; A Direção</p>	<p>Durante o 3º Período, após a apresentação do Projeto ao(a) futuro(a) Coordenador(a) do Projeto – Diretor(a) de turma</p>

	importância de promover estágios profissionais.		
Concretizar / Finalizar a criação da turma de PCA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação do Projeto aos professores intervenientes e selecionados para integrar a turma;</li> <li>- Aferir detalhes /pormenores finais de acordo com as sugestões dadas pelos professores</li> </ul>	A direção; SPO / Educação Especial; Professores	Durante o 3ºPeríodo
Aprovar a criação da turma de PCA	- Análise e aprovação em Conselho Pedagógico do projeto final elaborado anteriormente pela Equipa Multidisciplinar	Conselho Pedagógico	Último Conselho Pedagógico do ano letivo
Solicitar autorização escrita dos E.E. para a frequência do Percurso de Currículo Alternativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nova sensibilização dos E.E. para o Projeto, transmitindo alguns dos objetivos: <ul style="list-style-type: none"> <li>. Promover a sua autoimagem através da tomada de consciência das suas capacidades e responsabilidades para a formação ao longo da vida;</li> <li>. Criar hábitos de trabalho e promover a relação interpessoal;</li> <li>. Descobrir perspetivas de futuro através do contacto</li> </ul> </li> </ul>	SPO / Educação Especial; Coordenador do Projeto; E.E.	Final do 3ºPeríodo, após a saída das pautas de avaliação

	com locais de trabalho - Assinatura dos E.E. autorizando a frequência do seu educando na turma de PCA		
Apresentação e aprovação da turma de PCA em Conselho Geral	- Análise e aprovação em Conselho Geral do projeto final elaborado pela Equipa Multidisciplinar	Conselho Geral	Último Conselho Geral do ano letivo
Valorizar conhecimentos profissionais / experiências de vida	- Envolver os E.E. no Projeto aproveitando os seus conhecimentos profissionais e as suas ou outras experiências de vida que queiram partilhar	SPO; Coordenador do Projeto; E.E.	Setembro - Início do Projeto

- CONSTRUÇÃO TÉCNICA

OBJETIVOS GERAIS / FINALIDADES / METAS DO PROJETO EDUCATIVO:

Valorizar o sucesso pessoal e social; Promover o intercâmbio Escola / Meio

**Quadro 5: Proposta aprovada em Conselho Pedagógico e em Conselho Geral**

- Turma de PCA (12 a 15 alunos) -		
<b>35 tempos</b>		
Tipo de Formação	<b>PLANO CURRICULAR</b> - Anos Letivos de Intervenção - 2012/2015-	
<b>ÁREA ESCOLAR</b>	<b>DISCIPLINAS / ÁREAS DISCIPLINARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
	Língua Portuguesa	<b>4 tempos</b> (90`+90`)
	Inglês	<b>2 tempos</b> (90`)
	Francês	<b>2 tempos</b> (90`)
	Matemática	<b>4 tempos</b> (90`+90`)
	Educação Física	<b>4 tempos</b> (90`+90`)
	Ciências do Ambiente	<b>3 tempos</b> (90`+ 45`)
	Mundo Atual	<b>3 tempos</b> (90`+ 45`)
	<b>Formação Pessoal e Social: Educação Para a Cidadania</b>	<b>2tempos</b> (90`)

<b>ARTÍSTICA, VOCACIONAL</b>	Disciplina 1- Atelier das expressões	<b>1 tempo</b> (45´)
	Disciplina 2- Atelier Instrumental	<b>4 tempos</b> (90´+90´)
	Disciplina 3- Atelier Vocal	<b>2 tempos</b> (90´)
	Disciplina 4- Cultura Musical	<b>2 tempos</b> (90´)
	Disciplina 5- Tecnologias da Informação	<b>2 tempos</b> (90´)

### - AVALIAÇÃO

Do ponto de vista da sua operacionalização, a avaliação do processo decorrerá ao longo de três fases: - Fase de Diagnóstico; Processual e Final.

A Fase de Diagnóstico baseada nos resultados expressos no relatório de auto avaliação com o estabelecimento dos pontos fortes, pontos fracos, as ações de melhoria e a sustentar implementadas, que avalia e monitoriza periodicamente a evolução das atividades. Para a fase processual, a avaliação da execução desta proposta de contrato será realizada através de uma comissão de acompanhamento e monitorização criada para o efeito no seio do Conselho Pedagógico, e da qual deve fazer parte o Diretor da escola, com as seguintes competências:

- a) Monitorizar e supervisionar o cumprimento e aplicação do presente contrato e acompanhar o desenvolvimento do processo;
- b) Monitorizar o processo de auto avaliação da escola;
- c) Divulgar o relatório anual de progresso, produzido pela equipa de auto avaliação;
- d) Emitir um parecer sobre o relatório anual de progresso;
- e) Constituir meio de interlocução com os serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência.

A fase de avaliação final é da responsabilidade da Inspeção Geral de Educação e Ciência no quadro das competências de avaliação externa das escolas que lhe estão legalmente atribuídas, (Portaria nº265/2012, de 30 de agosto).

## **CAPÍTULO IV - REFLEXÃO CRÍTICA**

Pretendo nesta reflexão crítica centralizar um conjunto de meditações /considerações que ao longo deste relatório me foram assomando, e que ao contrário do que poderia parecer, o efeito produzido foi de alguma inquietação. Após alguns anos de experiência no ensino, e em particular, na prática de lecionação de turmas de Percursos de Currículos Alternativos, interiorizei que, de facto, o espírito e a cultura vivida no Agrupamento onde me encontro há treze anos, é, em relação aos alunos, canalizar esforços e apostar na frase “Cada caso é um caso”!. O cruzamento do que é a minha sensibilidade com a frase anterior, leva-me a afirmar, que, a lecionação destas turmas pertence ao conjunto das experiências que são únicas em Educação. Não querendo centralizar esta reflexão no tipo de aprendizagem que o professor adquire, ao fim de oito anos de trabalho nestes projetos, gostaria no entanto de deixar aqui uma única nota, resultante da minha meditação: O amadurecimento que resulta da nossa reflexão quase diária, o enriquecimento que constituem as várias vivências, o repensar e redefinir frequentemente a educação, nestes projetos, transformam os professores para todo o sempre!

Este relatório debruçou-se sobre um problema de regulação surgido pela primeira vez, no ano letivo transato e que suscitou a minha melhor atenção dado o meu envolvimento neste tipo de projetos. Aquando da entrega deste relatório não estarei em condições de retirar nenhuma conclusão face ao aproveitamento dos alunos desta turma uma vez que à data de entrega, a reunião de avaliação não se terá ainda realizado. Deixo no entanto algumas inquietações face às implicações das mudanças e transformações organizacionais ocorridas nos últimos tempos no nosso sistema educativo e que se repercutiram para este Agrupamento.

Desde o ano letivo 2000/2001 que o Agrupamento encontrou na constituição de turmas de percursos de currículo alternativo a resposta para grupos de alunos com características especiais, o poderem abraçar um projeto do seu agrado, e com ele obterem o sucesso educativo que dificilmente atingiriam no currículo normal vigente. Estou convicta que um dos fatores principais que contribuiu, desde sempre, para o sucesso destas turmas tem sido uma seleção de alunos altamente criteriosa e cuidada por parte dos Serviços de Psicologia e Orientação. Saliento este fator como um dos

principais, pois do que tenho lido, pesquisado e falado com colegas de outros Agrupamentos, a ideia que comumente é transmitida, é a de que, estas turmas de oferta curricular diferenciada, incluem todos os alunos ditos indisciplinados, problemáticos e causadores de distúrbios, sobejamente conhecidos na comunidade educativa, pelos piores motivos e portanto constituem, à partida, potenciais alvos de marginalização e estigmatização por parte da restante comunidade educativa.

Considero a experiência que tenho tido diferente desta, uma vez que se dá preferência aos alunos com dificuldades de aprendizagem, algumas repetências, risco de abandono e problemas de integração social, não significando, no entanto, que em algumas turmas e em determinados anos letivos não tenham já ocorrido problemas de indisciplina. De qualquer modo saliento, que o estabelecimento das prioridades descritas atrás são decisivas para a concretização e para o sucesso deste tipo de projeto. O facto de estas turmas terem um reduzido número de alunos constitui um valor acrescentado dado que facilita o conhecimento entre os pares e potencia o estabelecimento da relação entre os alunos e o corpo docente. Em termos das atividades constantes no plano anual e plurianual de atividades participam nas que são específicas das suas áreas artísticas ou vocacionais e integram, à semelhança das restantes turmas da escola, todas as atividades previstas para o seu nível de escolaridade. A continuidade da Educação para a Cidadania, na área da Formação Pessoal e Social, com 2 tempos atribuídos sempre se revelou de uma enorme importância, considero até que se encontra nesta área de formação, um dos cernes do projeto, uma vez que é sempre atribuída ao diretor de turma, porque se aposta desde o início no estabelecimento e cumprimento de regras, mas em simultâneo na “construção” e fortalecimento da relação, no criar laços e afetos com os discentes. Nestes projetos os alunos não têm manuais adotados, possibilitando assim uma planificação por parte do professor que pode ser mais partilhada, mais imaginada, livre, criativa, e de acordo com o gosto dos alunos. Dada a possibilidade de, até ao ano letivo anterior, proceder a alterações aos planos curriculares vigentes os professores foram adotando novos poderes de decisão curricular, garantindo, no entanto, a aquisição das competências essenciais definidas para o 3º ciclo, de acordo com o estipulado no ponto 3, capítulo II, do DN1/2006 de 6 de Janeiro, que diz “ *A matriz curricular apresentada por ciclo de ensino deve assegurar a aquisição de competências essenciais definidas para o ciclo de ensino a que se reporta o percurso alternativo,*

*nomeadamente em Língua Portuguesa e Matemática, permitindo a permeabilidade entre percursos e a conseqüente transição para outras modalidades de formação, bem como a continuidade de estudos.”*

Ao longo dos treze anos de existência destes projetos, as políticas de educação implementadas, permitiram que à luz de um modo de regulação pós burocrático, se fossem concretizando, uma vez que os objetivos pretendidos se efetivavam, através dos resultados obtidos, os alunos ao fim de três anos, terminavam o terceiro ciclo com sucesso. Independentemente das avaliações anuais feitas no final de cada ano letivo, a que considero fundamental e a que melhor resume o que pretende o Agrupamento, é que, ao fim de treze anos de implementação destes projetos, a alternativa foi encontrada e auxiliou os alunos a concretizar parte do seu projeto de vida, de forma séria, cuidada, atenta e profissional.

A mudança de “rumo” exigida pela tutela, no ano letivo transato, face à não aprovação da matriz curricular para um novo projeto, vem, na minha perspetiva, desvirtuar o verdadeiro princípio e a essência destes projetos. Interpreto esta mudança de “rumo” como um problema de regulação de controlo burocrático, de nível nacional, por orientações de uma regulação transnacional. É legítimo supor, que perante a difusão transnacional imposta por uma orientação de neoliberalismo educacional, haja algum receio, por parte do Agrupamento, se as novas e futuras orientações passarem por alterações que iram descaracterizar por completo estes projetos ou mesmo se a aposta for pela não continuidade destes, no futuro.

Portugal, pertencendo ao grupo dos países mais pobres, da União Europeia, tem vindo progressivamente a perder, nos últimos anos, a sua autonomia económica e concludentemente também a autonomia política, evidenciando hoje uma prostração económica e uma debilidade política altamente preocupante. Estas transformações incidem tanto sobre a cultura como sobre a educação do país. As inúmeras mudanças de índole e urgência política, inicialmente transnacional, seguindo-se a nacional, a que temos assistido, com uma incidência transformadora, no sistema educativo, levaram a que a escola pública esteja hoje embebida numa crise. A Educação é responsabilidade do governo e também dos seus atores mais imediatos: professores, pais e alunos. Por um lado, devido à validade dos princípios da escola pública e do ideal da educação, temos alunos, que por motivos variados, exigem mais tempo, dinheiro e recursos para

conseguirem obter o sucesso educativo, que é seu por direito. São abrangidos pela proteção social e estamos neste caso perante uma prática / plano corrente de controlo, própria de uma regulação pelo estado – burocrática e centralizada. Por outro, temos o recurso ao modelo do mercado promotor da descentralização e da autonomia institucional. Tendo em conta que o estado não pode, ficar dependente dos processos de auto regulação pelo mercado, pois, ao direcionar a sua ação, principalmente, para os que têm um “acompanhamento diferente “, facilmente o mercado os rejeitaria em prol daqueles que evidenciam índices de maior eficácia e rentabilidade, têm-se caminhado no sentido dar algum equilíbrio à dicotomia do Estado- mercado.

A Educação deve ser capaz de debelar as desigualdades sociais, transformando a realidade social, e assim contribuir para a real democratização do Estado. Não deve ser posta à margem do contexto sócio -político mas também não deve ser determinada por ele.

No entanto, o que se vive hoje na escola, é o efeito da Educação, completamente subjugada ao nosso contexto sócio - político. Em particular, no Agrupamento uma das repercussões deste efeito foi sentido no ano letivo transato, com a alteração da proposta inicial por parte da tutela para o funcionamento de mais uma turma de Percurso de Currículo Alternativo. Esta alteração, não constitui nem alternativa nem solução para as necessidades destes alunos, acrescentando também, e, dado o exposto atrás, o receio da não continuidade destes projetos no futuro.

Insisto em considerar que a alteração imposta ao plano curricular inicial desta turma não constituiu alternativa, pelo contrário, a instabilidade foi permanente ao longo do ano, os problemas disciplinares muito frequentes, o desinteresse evidenciado pelos alunos foi inegável. A análise feita ao número total de faltas dadas pelos alunos é totalmente insatisfatória, assim como os seus resultados, ao longo de dois períodos letivos (1º e 2º), não me parecem, de todo, aceitáveis. Também não é comparável aos resultados de turmas anteriores abrangidas por projetos semelhantes. No entanto esta avaliação aos resultados fica por concluir, dado que, à presente data ainda não é conhecida a avaliação desta turma, pelo que só poderei retirar ilações e conclusões em termos de avaliação, para o primeiro e segundo períodos letivos.

- A disparidade muito acentuada entre as avaliações das disciplinas de formação escolar comparativamente às práticas em ambos os períodos, principalmente para os níveis

inferiores ou iguais a 2, apesar de estarem contabilizadas para a formação escolar, nove disciplinas, e apenas quatro para as disciplinas práticas.

- Mais de 50% da turma tem sucesso pleno às disciplinas práticas quer no 1º quer no 2º período letivo.
- O insucesso, que é determinado pelo nível inferior ou igual a 2 às disciplinas da formação escolar (Português e Matemática) aumenta do primeiro para o segundo período para próximo dos 50%.
- Se o insucesso anterior se mantiver para o terceiro período, aproximadamente 50% dos alunos ficaram retidos, contabilizando que na coluna do sucesso parcial do segundo período, faz parte um aluno que, apesar de não ter nível dois atribuído a Português e a Matemática, tem no entanto nível dois atribuído a outras disciplinas.
- Os níveis iguais ou superiores a três correspondem a percentagens mais elevadas nas disciplinas práticas do projeto.
- Os níveis iguais ou inferiores a dois correspondem a percentagens mais baixas nas disciplinas práticas do projeto.
- Sendo universal que as faltas e as ausências às aulas também comprometem e inviabilizam o aproveitamento, importa igualmente tirar algumas ilações do que constatei em relação a esta turma, nesta observação. O número total de faltas dadas é também extremamente díspar entre as áreas de formação, isto é, além do número elevado de faltas dadas às disciplinas da formação escolar no primeiro período, assiste-se a um aumento para mais do dobro no segundo período. Para as disciplinas práticas no primeiro período o número é significativamente mais baixo (dado que, se analisa um número mais reduzido de disciplinas), também se verifica um aumento no segundo período, mas que no entanto não é comparável ao que acontece nas disciplinas da formação escolar.

Tendo a perfeita noção e consciência de que muitos outros fatores carecem de análise como contributo para um estudo mais real e concludente, analiso os indícios aqui apresentados que me transportam para uma reflexão única:

Todas as alterações referidas atrás e impostas a este projeto, acabaram por se traduzir num problema de regulação, para o Agrupamento, uma vez que este conjunto de alunos, mais uma vez (vindo de um currículo normal vigente e sem sucesso) não pode usufruir de uma aprendizagem ajustada às suas necessidades e dificuldades. Fui ainda

testemunha da tristeza, dos desabafos e das angústias constantes dos meus colegas do Conselho de Turma, tendo eu própria tido a necessidade de intervir, enquanto elemento da Direção, por diversas vezes, na turma e face a situações de várias ordens nomeadamente, disciplinares. Apesar de tudo, considero que o Conselho de Turma trabalhou muito e bem uma vez que os 15 alunos se mantiveram no projeto até ao final do ano letivo 2012/2013.

Face às dificuldades encontradas, a nível de regulação, para o desenvolvimento destes projetos, a proposta para um contributo de negociação de um contrato de autonomia, no âmbito de uma proposta de gestão pedagógica e curricular diferenciada em função do contexto, dos alunos e do público escolar que representa este Agrupamento, visa dar estabilidade ao Agrupamento para um projeto com autonomia para 4 anos e que pode estabelecer uma diferença importante relativamente a outras escolas. O Agrupamento pode ainda, perspetivar e ter uma visão de crescimento em termos futuros com a aquisição de recursos materiais, serviços e execução de obras. E visa sobretudo encontrar uma alternativa de continuidade para aquisição de conhecimentos e experiências que possam fazer a diferença na vida destes jovens.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ANTUNES, Fátima, SÁ, Virgínio (2010). *Públicos Escolares e Regulação da Educação*, Vila Nova de Gaia; Fundação Manuel Leão; Desenvolvimento Profissional de Professores (DPP)
- BARROSO, João (2005). *O Estado, a Educação e a Regulação das Políticas Públicas. Educação e Sociedade*. Vol.26, nº92 pp.725-751
- BARROSO, João (2004). *A Autonomia das Escolas: Uma Ficção Necessária*, Revista Portuguesa de Educação, ano/vol. 17, número 002, p.49- 83
- FLORES, Manuel (2005). *Agrupamento de Escolas – Indução Política e Participação*, Coimbra; Edições Almedina, SA; Coleção de Ciências da Educação e Pedagogia,
- LIMA, Licínio C. (2004). *O Agrupamento de Escolas como novo escalão da Administração Desconcentrada*, Revista Portuguesa de Educação, ano/vol. 17, número 002, p.7- 47
- PINTO, Conceição Alves (1999). *Sociologia da Escola*, Lisboa; McGraw-Hill de Portugal, Lda
- PIRES, Eurico Lemos, FERNANDES, A. Sousa, FORMOSINHO, João (1991). *A Construção Social da Educação Escolar*, Rio Tinto; Edições Asa; Coleção Biblioteca Básica de Educação e Ensino

## LEGISLAÇÃO CONSULTADA:

### A) Leis e Decretos

#### 1989

. Decreto-Lei n.º43/89, de 3 de Fevereiro. Estabelece o regime jurídico de autonomia das escolas do 2.º e 3.º Ciclos do ensino básico, e do ensino secundário.

#### 1998

. Decreto-Lei no 115-A/98, de 4 de Maio. Regime de Autonomia, Administração e Gestão das Escolas. *Diário da República, nº 102 /98 -I Série -A – 1º suplemento*. Lisboa: Ministério da Educação. Aprova o regime de autonomia, administração e gestão

dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, bem como dos respetivos agrupamentos.

### **1999**

· Decreto Regulamentar no 10/99, de 21 de Julho. Regulamenta o regime de autonomia, administração e gestão aplicável aos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 115-A/98 de 4 de Maio, estabelecendo as competências das estruturas de orientação educativa, bem como o regime de coordenação das mesmas estruturas (orientação educativa). *Diário da República, n.º168 / 99 - I Série – B*. Lisboa: Ministério da Educação.

### **2000**

· Decreto Regulamentar N.º12/2000, de 29 de Agosto- Fixa os requisitos necessários para a constituição de agrupamentos de estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico, bem como os procedimentos relativos à sua criação e funcionamento.

### **2001**

· Decreto-Lei no 6/2001, de 18 de Janeiro – Princípios orientadores da organização e gestão curricular do ensino básico, bem como da avaliação das aprendizagens e do processo de desenvolvimento do currículo nacional. *Diário da República, n.º 15/01 -I Série -A*. Lisboa: Ministério da Educação.

### **2002**

· Decreto-Lei n.º 209/2002, de 17 de Outubro – altera o artigo 13.º e os anexos I, II, III do Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 4-A/2001, de 28 de Fevereiro, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão do currículo do ensino básico, bem como da avaliação das aprendizagens e do processo de desenvolvimento do currículo nacional.

**2007**

. Decreto Regulamentar nº81-B/2007, de 31 de Julho Aprova a nova estrutura orgânica da Inspeção Geral da Educação, em conformidade com a missão e atribuições que lhe são cometidas pela nova Lei Orgânica do Ministério da Educação.

**2008**

. Decreto-Lei no 75/2008, de 22 de Abril. Aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré -escolar e dos ensinos básico e secundário. *Diário da República, nº 79/08 -I Série*. Lisboa: Ministério da Educação.

**2009**

. Decreto-Lei nºs 224/2009, de 11 de Setembro. Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, que aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, e prevê a existência de postos de trabalho com a categoria de encarregado operacional da carreira de assistente operacional nos mapas de pessoal dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

**2012**

. Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho. Procede à segunda alteração do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, que aprova o regime jurídico de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

. Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho. Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos dos ensinos básico e secundário.

**B) Despachos e Portarias****1996**

. Despacho n.º 22/SEEI/96, de 20 de Abril de 1996. Publicado no DR, II Série, n.º 140, de 19 de Junho de 1996 - Aprova medidas de combate à exclusão escolar, definindo enquadramento legal para os Currículos Alternativos.

**2003**

. Despacho no 13313/2003, de 8 de Julho. Agrupamentos verticais de escolas. *Diário da República, n.º 155/03 - II Série*. Lisboa: Ministério da Educação.

**2006**

. Despacho normativo n.º 1/2006, de 6 de Janeiro – Estabelece o regulamento para a constituição, funcionamento e avaliação de turmas com percursos curriculares alternativos.

**2007**

. Portaria n.º 1260/2007 de 26 de Setembro. Estabelece o regime do contrato de autonomia a celebrar entre as escolas e a respetiva Direção Regional de Educação em regime de experiência pedagógica.

**2012**

. Portaria n.º 265/2012 de 30 de agosto. Regras e procedimentos a observar quanto à celebração acompanhamento e avaliação dos contratos de autonomia e celebrar entre agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas e o Ministério da Educação e Ciência.

***DOCUMENTOS DO AGRUPAMENTO, CONSULTADOS:***

- Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas do ano 2013/2016;

- Regulamento interno do Agrupamento de Escolas do ano 2009; (Esta versão está conforme as alterações produzidas pela Revisão Ordinária do RI aprovadas em Conselho Geral de 07/03/2013);
- Resultados Escolares e Estratégias de Melhoria no Ensino Básico, Relatório-Síntese, período de intervenção: 24 a 26 de fevereiro de 2010;
- Avaliação Externa das Escolas, Relatório de escola – data da visita: 4 a 6 de março de 2009

